SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2570

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-270801
Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes à transparência da Câmara Municipal de Muaná/PA, dia 24.09.2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: https://licitanet.com.br/ e https://cmmuana.pa.gov.br/ e Portal Jurisdicionados(TCM).

GILMAR NUNES VALE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joyce de Cassia Campos Vieira
Código Identificador:12114A5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020-000004

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Setembro de 2020

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Mul. de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DD1A1007

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2020-000004

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em implantação do Sistema de Gestão Escolar.

FAVORECIDO.....: AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

VALOR.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ARLEN FAUSTINO DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Setembro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4A7A644D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

CONTRATO Nº.....: 097/2020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em implantação do Sistema de Gestão Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.400,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F301FF5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XI/ Nº 2559, pagina 5 do dia 26 de Agosto de 2020, Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 244/SMS/AAN/2020.

Onde-se lê: "Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 24 de agosto de 2020".

Leia – se: "Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de agosto de 2020".

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:82E6A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020-000005

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Setembro de 2020

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5D11623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2020-000005

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de escritório de advocacia para interpor ação ordinária invocando os direitos do município previstos na legislação aplicável ao caso concreto para discutir judicialmente os créditos tributários exigidos pela União Federal através de seus entes arrecadadores (Receita Federal/PGFN); bem como discutir judicialmente o crédito constituído a partir do Auto de Infração nº 10280.722877/2018-47, permitindo ainda a regularização destes itens no SIAFI/CAUC; interpor todos os recursos, desde que cabíveis até o 2º grau de jurisdição (TRF); e havendo êxito na demanda, acompanhar o cumprimento das Ordens Judiciais.

FAVORECIDO.....: ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Setembro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C6D60B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

CONTRATO Nº.....: 100/2020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020-000005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de escritório de advocacia para interpor ação ordinária invocando os direitos do município previstos na legislação aplicável ao caso concreto para discutir judicialmente os créditos tributários exigidos pela União Federal através de seus entes arrecadadores (Receita Federal/PGFN); bem como discutir judicialmente o crédito constituído a partir do Auto de Infração nº 10280.722877/2018-47, permitindo ainda a regularização destes itens no SIAFI/CAUC; interpor todos os recursos, desde que cabíveis até o 2º grau de jurisdição (TRF); e havendo êxito na demanda, acompanhar o cumprimento das Ordens Judiciais.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 35.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6E694C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 015/2020-000009 SRP, REALIZADO

ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 011/2020. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE ; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº nº 015/2020-000009 SRP; Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 005/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO XI, Nº 2487, de 15/05/2020; DETENTORA DO REGISTRO: V. G. RAMOS EIRELI-EPP, CNPJ: 13.919.038/0001-04. Vigência da Ata do Registro de Preços: 12/05/2020 A 11/15/2021. DATA DA ADESÃO: 04/09/2020. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 04/09/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3834A895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao pregão presencial pare registro de preço nº 015/2020-000009 realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2020 do Pregão Presencial n 015/2020-000009 SRP realizado pelo MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DENTRE OUTROS PARA MANUENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor do Aquisição R$ 169.208,50 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), Fornecedor: V. G. RAMOS EIRELI-ME, CNPJ: 13.919.038/0001-04.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C6F4F80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

CONTRATO Nº.....: 099/2020
ORIGEM.....: Pregão n.º **015/2020-000009, Ata de registro de preços nº 005/2020, processo CARONA Nº 011/2020**
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA....: V. G. RAMOS EIRELI -ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 169.208,50 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 no valor de R$ 169.208,50
VIGÊNCIA.....: 10 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3E782722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 245/2020 SEMAD-PMA

Altera os membros da Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, instituída através da Portaria nº 402/2019, e retificada através da Portaria nº 453/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, permanecendo da seguinte forma:
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - KESS JHONYS SILVA TORRES – Presidente
Secretaria Municipal de Saúde - ELAINE XAVIER SILVA DE SOUZA – Secretária
Secretaria Municipal de Educação - RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO – Membro
Secretaria Municipal de Assistência Social - EBENEZAIDE ARAUJO E SILVA – Membro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - CASSIO PEREIRA SOARES – Suplente.
Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 402/2019 SEMAD, permanecem inalteráveis.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:24BF7501

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº **20200001**. Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$ 236.231,76 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.071.974,68(três milhões, setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3FAF44A2

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº **20200056**. Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 104.399,51 (cento e quatro mil,

trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.200.780,97(um milhão, duzentos mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº **20200057**. Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.688,02 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 247.648,78(duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº **20200058**; Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.566,81 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 159.547,10(cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº **20200059**; Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.684,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 800.673,60(oitocentos mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4958FA03

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº **20200096**; Processo licitatório nº 005/2020-01 SMMA, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.607,35 (seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.728,46(setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

AELTON FONSECASILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BFD400B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0283/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Benedita Oliveira Chagas,** brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade n° 2110459 e CPF n°398.890.412-00 com o imóvel localizado à **Travessa Jerônimo Pimentel, n°420, Perímetro: entre Gabriel Furtado e Laurival Cunha, bairro: Nazaré, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas E: 764.906,325 m e N: 9.833.658,749 m com azimute 127° 29' 57,29" e distância de 10,00 m até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas E: 764.914,259 m e N: 9.833.652,661 m com azimute 217° 29' 57,20" e distância de 28,00 m até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas E: 764.897,214 m e N: 9.833.630,447 m com azimute 307° 29' 42,84" e distância de 0,70 m até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas E: 764.896,658 m e N: 9.833.630,873 m com azimute 217° 29' 53,73" e distância de 3,00 m até o vértice **P5**, definido pelas coordenadas E: 764.894,832 m e N: 9.833.628,493 m com azimute 307° 41' 39,45" e distância de 8,00 m até o vértice **P6**, definido pelas coordenadas E: 764.888,501 m e N: 9.833.633,385 m com azimute 35° 05' 52,24" e distância de 31,00 m até o vértice P1" Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 80,70 metros (oitenta e setenta metros), perfazendo uma área de 287,64 m² (Duzentos e oitenta e sete metros e sessenta e quatro centésimos)."
Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 5.160,72 (Cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CDDD68F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0282/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sr. **Henio Carlos da Silva,** brasileiro, solteiro, mecânico industrial, portador da cédula de identidade n° 4409741 e CPF n°742.401.372-68 com o imóvel localizado à **Rua Olímpio Rodrigues, n°70, Perímetro: entre Frederico Vasconcelos e Jaime Dias, bairro: Centro, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas E: 764.638,04 m e N: 9.832.769,03 m com azimute 36° 21' 24,30" e distância de 10,00 m até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas E: 764.643,97 m e N: 9.832.777,08 m com azimute 126° 21' 23,47" e distância de 50,00 m até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas E: 764.684,24 m e N: 9.832.747,44 m com azimute 216° 21' 24,30" e distância de 10,00 m até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas E: 764.678,31 m e N: 9.832.739,39 m com azimute 306° 21' 23,47" e distância de 50,00 m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 120,00 metros (Cento e vinte metros), perfazendo uma área de 500,00m² (Quinhentos metros quadrados)""
Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 29.043,90 (Vinte e nove mil, quarenta e três reais e noventa centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E57B403F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0281/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Dilcerlei Maciel Batista,** brasileira, solteira, assistente social, portador da cédula de identidade n° 1353391 e CPF n°229.110.062-91 com o imóvel localizado à **Rua João Pantoja de Castro, n°216, Perímetro: entre Santo Antônio e Magalhães Barata, bairro: Centro, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 764.563,076 m e N: 9.833.464,561 m com azimute 37° 08' 54,81" e distância de 8,50 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 764.568,209 m e N: 9.833.471,336 m com azimute 127° 08' 56,67" e distância de 29,50 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 764.591,722 m e N: 9.833.453,522 m com azimute 217° 08' 56,75" e distância de 8,50 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 764.586,589 m e N: 9.833.446,746 m com azimute 307° 08' 57,09" e distância de 29,50 m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 76,00m (Setenta e seis metros), perfazendo uma área de 250,75m² (Duzentos e cinquenta metros e setenta e cinco centésimos quadrados)"
Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 2.750,95 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCA92C63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0280/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Cleonice Wanzeler Gutierrez,** brasileira, solteira, comerciante, portador da cédula de identidade n° 24054668 e CPF n°106.078.622-20 com o imóvel localizado à **Rua Capitão Tomé Serrão, n°378, Perímetro: entre Magalhães Barata e Santo Antônio, bairro: Centro, Barcarena-Pará, "**Começa vértice P1, definido pelas coordenadas E: 764.448,713 m e N: 9.833.507,366 m com azimute 36° 06' 03,47" e distância de 10,00 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 764.454,605 m e N: 9.833.515,446 m com azimute 126° 06' 03,72" e distância de 50,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 764.495,004 m e N: 9.833.485,985 m com azimute 216° 06' 03,47" e distância de 10,00 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 764.489,112 m e N: 9.833.477,905 m com azimute 306° 06' 03,72" e distância de 50,00 m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 120,00m metros (Cento e vinte metros), perfazendo uma área de 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados)"
Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 56.864,61 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B34D9B0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0378/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1° - Retificar, em concordância com a solicitação através do ofício nº 0203/2020- SEMADE, o nome da servidora, **Juliana Nobre Soares,** que no Decreto de nº 0004/2017-GPMB, que a nomeia para exercer o cargo de **Secretária Executiva Municipal**, a partir de 01 de janeiro de 2017, publicado no dia 03/01/2017, no diário Oficial dos Municípios do estado do Para- Ano VIII nº 1642, consta erroneamente como **Juliana Nobre de Soares**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF701AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0379/2020-GPMB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DE NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, DESCRITO NA MATRÍCULA 326 DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando da competência que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da lei supracitada;

CONSIDERANDO a instituição, pelo Decreto Municipal nº0008/2018-GPMBde 09 de janeiro de 2018, instaura o programa de regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o desenvolvimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena/PA;

CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13, inc. I e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17);

CONSIDERANDO a existência de núcleo informal urbano devidamente consolidado e a ausência de registro de loteamento na matrícula n° 326 do Cartório do Único Ofício de Barcarena e a necessidade de intervenção do Município de Barcarena para que tal área seja devidamente regularizada e titulada.

DECRETA:
Art. 1º - Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do núcleo urbano informal consolidado, localizado no Bairro Nazaré, matrícula n° 326 do Cartório do Único Ofício de Barcarena, área objeto de intervenção da REURB, reconhecido socialmente como **IMOBILIÁRIA**, neste Município, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Municipal nº 0008/2018-GPMBde 09 de janeiro de 2018 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º é realizada considerando as competências do Município para requerimento, instauração, processamento, análise e aprovação da REURB, conforme artigo 14, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.
Art. 3º- Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E).
Art. 4º- O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação - SEMEOTH, instituída pelo Decreto Municipal nº0008/2018-GPMB,de 09 de janeiro de 2018, com a colaboração dos demais órgãos municipais afetos ao tema.
Art. 5º- A descrição e delimitação precisa de cada área caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3110102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Na publicação de extrato do 5º termo aditivo a carta contrato 20180145:

ONDE SE LÊ: [...] contados a partir do dia ~~**06 de setembro de 2020**~~ ~~até o dia **06 de fevereiro de 2021**~~

LEIA-SE: [...] contados a partir do dia **08 de setembro de 2020** até o dia **08 de fevereiro de 2021**

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano XI, Nº 2567 páginas nº 06 e 07, publicados no dia 08/09/2020 (terça - feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58EAC98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20201078

Processo Administrativo nº 158/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-025/2020. Contrato n° 20201078. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado**: MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI EPP** CNPJ nº 76.490.820/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (TUBOS, BLOQUETE SEXTAVADO, GUIA, CANELETA E AFINS) DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 136 dias. Valor Total: R$ 980.880,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.063; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.24. Assinatura: 17/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E30E8080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200543

Espécie: Inexigibilidade n° 6-118-2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- INP – LTDA Objeto: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 15° CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO EM FOZ DO IGUAÇU - PR – com base na CARTA CONTRATO Nº 20200543, que tem por objeto a INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE CINCO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO 15° CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO EM FOZ DO IGUAÇU - PR, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem ADITAR as seguintes cláusulas do contrato assinado no dia 09 de março de 2020. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 07 de julho de 2020 até o dia 05 de setembro de 2020. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

Barcarena (PA), de 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB1EBC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170222

Espécie: Inexigibilidade n° 6-027/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESRADO DO PARÁ** – com base no **CONTRATO Nº**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**: O presente termo de aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais 10(dez) meses consecutivos contados a partir do dia **08 de setembro de 2020** até o dia **08 de julho de 2021**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas relativas ao exercício 2020, correrão a conta da: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12– Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena/PA, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE633C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201069

Processo Administrativo nº 401/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-037/2020. Contrato n° 20201069 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **FORTE**

MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.674.168/0001-97. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 127 dias. Valor Total: R$ 190.190,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.161; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 26/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B40C6F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201067

Processo Administrativo nº 401/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-037/2020. Contrato n° 20201067 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **BOM DIA ALIMENTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 63.867.642/0001-02. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 127 dias. Valor Total: R$ 206.100,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.161; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 26/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B20D7A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201120

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201120. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **G SILVA & CORREA LTDA**, CNPJ nº 04.740.276/0001-67. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 114 dias. Valor Total: R$ 1.600,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17. Assinatura: 08/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D1370E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200543

Espécie: Pregão Presencial n° 9-001-2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: **SPEEDNET LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESRADO DO PARÁ** com base no **CONTRATO Nº 20170222**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**: O presente termo de aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais 10(dez) meses consecutivos contados a partir do dia **08 de setembro de 2020** até o dia **08 de julho de 2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**: O valor mensal do contrato é de **R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas relativas ao exercício 2020, correrão a conta da: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12– Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), de 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A02857CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 014 / 2020 – GAB./SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições institucionais que a legislação em vigor lhe confere,
I Considerando que a escola é lugar de aprendizagem e interação construtiva entre os integrantes da comunidade escolar;

II Considerando que as escolas devem estabelecer contato próximo com a comunidade escolar, atendendo em horário integral;

III Considerando as orientações e encaminhamentos técnicos e operacionais socializados com os gestores escolares durante a reunião realizada no dia 02/09/2020;

IV Considerando que uma parte significativa do alunado da Rede Municipal de Ensino ainda não está cadastrada e utilizando o Portal do Aluno;

V Considerando o patrimônio material e os bens disponibilizados pela SEMED e aqueles adquiridos pela instituição educacional;

VI Considerando a necessidade das instituições educacionais municipais possuírem seus Projetos Político-Pedagógicos, para respaldar as suas deliberações, em especial nesse momento conjuntural da pandemia da Covid-19.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que cada unidade de ensino deve criar o primeiro acesso à Plataforma/Portal do Aluno, através do site: **https://barcarena.alunosweb.com.br,** especialmente para os pais/alunos que até o momento não realizaram o referido procedimento.
Parágrafo único: As instituições educacionais ficam incumbidas de estabelecer comunicação e orientações aos pais de alunos sobre o processo em questão, inclusive funcionando em período integral para que os alunos ou seus pais/responsáveis possam realizar o citado cadastro no portal, e assim, tal tarefa seja facilitada e mais rapidamente efetivada.

Art. 2º Estabelecer que as unidades de ensino devem envidar esforços para que os pais ou responsáveis se responsabilizem pelo apoio e acompanhamento constante do aluno, face o acesso, resolução e monitoramento das atividades educativas não presenciais, de caráter on-line, a serem implementadas a partir de 02/09/2020.

Art. 3º Decidir que a gestão escolar deve encaminhar a esta Secretaria, até 30/11/2020, um relatório detalhado contendo a relação dos bens servíveis e inservíveis que a instituição educacional possui.

Art. 4º Determinar que cada instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, elabore ou reelabore seu Projeto Político-Pedagógico e encaminhe a esta Secretaria até o dia 30/11/2020.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento, em 04 de setembro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002 / 2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87D2F5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-024/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Educação e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-024/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 83, página 193, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2478, página 8, Jornal Diário do Pará, página B12, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 04/05/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores:** 7 - BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 14.719,50; 11 - M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI – R$ 591.662,00; 13 - QUALITY ATACADO EIRELI – R$ 3.298,00; 17 - G SILVA & CORREIA LTDA – R$ 4.000,00; 18 - E. DO S. MACEDO DA SILVA – R$ 55.588,33. ***Itens Anulados: 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81 e 83.**

Data da homologação: 10 de setembro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 0002/2017- GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABB62379

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190836

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL n° 9-039-2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. Contratado: **TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: CARROS (PASSEIO E UTILITÁRIOS)** – em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 20 de agosto de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **20 de agosto de 2020** até o dia **20 de agosto de 2021**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**O valor estimado para 12 (doze) meses é de **R$ 62.208,00** (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais), conforme tabela. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:**40 – Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; 4040 – Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; 04.122.0074 2.182- Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.14 – Locação de Bens móveis de outras naturezas intangíveis.**

Barcarena (PA), 20 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA020C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO 20201077

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-002/2020. Contrato n° 20201077. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **D P MORAES EIRELI-ME,** CNPJ nº 27.329.126/0001-60 Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI, NA TRAVESSA 12 DE OUTUBRO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES, BAIRRO NOVO II.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 135 dias. Valor Total: R$ 31.729,62 Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.060; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 27/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B14751C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO 20201078

Processo Administrativo nº 158/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-025/2020. Contrato n° 20201078. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado**: MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI EPP** CNPJ nº 76.490.820/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (TUBOS, BLOQUETE SEXTAVADO, GUIA, CANELETA E AFINS) DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 136 dias. Valor Total: R$ 980.880,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.063; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.24. Assinatura: 17/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:445A2BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191019

Espécie: Tomada de Preços n° 2005/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: **E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA RODOVIA PA 151, COM TRAVESSA FRANCISCO DE OLIVEIRA, BAIRRO NOVO II NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **18 de agosto de 2020** até o dia **17 de outubro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **04 de setembro de 2020** até o dia **03 de novembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 18 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FFADDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190850

Espécie: Tomada de Preços n° 2006/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARCARENA, LOCALIZADO NA RODOVIA ALMEIDA DE MORAES, BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **14 de agosto de 2020** até o dia **13 de setembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DC3829E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190804

Espécie: Tomada de Preços n° 2001/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: **E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NA RUA TRÊS DE DEZEMBRO, AV. JERÔNIMO PIMENTEL, TV. MIGUEL COSTA, RUA CANTIDIO NUNES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **31 de agosto de 2020** até o dia **30 de outubro de 2020.**

Barcarena (PA), de 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25E373E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20170306.

Espécie: Credenciamento Nº 001/2017 por Inexigibilidade de Licitação . Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS. Objeto: Locação de veiculo marítimo denominado "B/M MIRIAN III", para transporte da equipe técnica nas visitas domiciliares nas areas ribeirinhas da estrategia de saúde, na comunidade do Furo do Nazário, do Municipio de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 866/93. Valor total: R$ 19.800,00. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/09/2020 a 04/05/2021. Assinatura do contrato: 28/08/220.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DED9FDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200199 – DISPENSA Nº 7/2020-024 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: CONSTRUTORA ANDORINGA EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de empresa para construção de 04 (quatro) pontes de concreto com a extensão total de 80 metros lineares, sendo 02 (duas) pontes na vicinal Brasileira e 2(duas) pontes da vicinal da égua Morto ambas medindo 20 metros de cumprimento x 8 metros de largura, no município de Bom Jesus do Tocantins/PA –Vigência 01/09/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) – Data da assinatura: 01/09/2020.
Contrato nº 20200200 – DISPENSA Nº 7/2020-025 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: SILVINA ROSA DE OLIVEIRA - Objeto: Aluguel de imóvel destinado ao Centro de Reabilitação Pós Covid19 –Vigência 03/09/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – Data da assinatura: 03/09/2020.
Contrato nº 20200198 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELLI - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em bloco sextavado, dispositivo de drenagem superficial (sarjeta e meio-fio), calçada e sinalização horizontal e vertical nas Ruas Pereira e Brasil, conforme convênio nº 830245/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Ministério das Cidades –Vigência 08/09/2020 a 10/11/2020 – Valor Global: R$ 376.532,48 (trezentos setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) – Data da assinatura: 08/09/2020.

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:0F15CD81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-044

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA. Vencedores do certame: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP, CNPJ: 20.553.670/0001-42, Itens: 01 a 21.Valor Global R$ 272.643,00. Adjudicado e homologado em 10/09/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6229561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-043

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MALHARIA EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA. Vencedores do certame: AMAZON GRAFICA MALHARIA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 11.087.686/0001-16, Itens: 08, 10, 11, 13, 16, 20, 21, 24, 30, 31, 32.Valor Global R$ 811.560,00; Vencedores do certame: K. A. GONÇALVES PEREIRA, CNPJ: 10.303.265/0001-12, Itens: 03, 05 06, 07, 09, 14, 19, 28.Valor Global R$ 964.798,00; Vencedores do certame: T. R. O. DE AGUIAR, CNPJ: 07.363.750/0001-77, Itens: 01, 02, 04, 22, 23, 26.Valor Global R$ 972.620,00; Vencedores do certame: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.269.420/0001-42, Itens: 12, 15, 17, 18, 25, 29.Valor Global R$ 493.419,00. Adjudicado e homologado em 10/09/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B0956FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-032

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Contrato nº 20200512. Valor Global: R$ 392.284,00. Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20200513. Valor Global: R$ 1.402.460,00. Contratado: F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI. Contrato nº 20200514. Valor Global: R$ 299.812,00. Contratado: L. COSTA G. RAMOS LTDA. Contrato nº 20200515. Valor Global: R$ 402.190,00. Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Merenda Escolar (70% produtos industrializados), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bragança-PA. Vigência 08/09/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 08/09/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:773C2933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico SRP 9/2020-032

A Prefeitura Municipal de Bragança, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO alguns itens do Pregão Eletrônico SRP 9/2020-032, itens 03, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 33, 36, 39.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C32E3C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180187

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20180187 por 120 (Cento e Vinte dias) dias e acréscimo de valor contratual. valor R$ 1.676.215,98 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos). Fundamentação: Lei 8.666/1993, artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea B. modalidade: RDC nº B/2018-001. Período: 26/09/2020 a 24/01/2021. Data da Assinatura: 09 de setembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D2EB2463

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-035

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: L. DE A. LEOTE EIRELI. Contrato nº 20200518. Valor Global: R$ 314.869,95. Contratado: BENTO E FERREIRA LTDA - ME. Contrato nº 20200517. Valor Global: R$ 534.633,31. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos municipais. Vigência 10/09/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 10/09/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:85C77353

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-050

Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Tubos, blocos e bloquetes de concreto armado, com transporte incluso, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e rural do município de Bragança – PA. Vencedores do certame: R SAN DE SOUZAA EIRELI, CNPJ: 32.396.599/0001-10, Itens: 01 a 06.Valor Global R$ 5.667.650,00; Adjudicado e homologado em 10/09/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:561E2FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico SRP 9/2020-051

A Prefeitura Municipal de Bragança, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o Pregão Eletrônico SRP 9/2020-051, para todos os itens.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E09CB167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209426

CONTRATO Nº: 20209426
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MARIA CELINA DE PAULA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Aloísio de Azevedo, s/n, Bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.000,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS,Port. nº 013/2019 SEMED/GS
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2020 a 31 de Janeiro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DC0F34F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209530

CONTRATO Nº: 20209530
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, , Iluminação, Sonorização e outros), em atendimento as necessidades do fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 333.521,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.120 Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 333.521,00
.FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS,Port. nº 013/2019 SEMED/GS
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A7DE34F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209457

CONTRATO Nº: 20209457
ORIGEM: PREGÃO Nº 152/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CEDERE SPORT E MODA LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA TÉCNICA HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R$ 28.969,05 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 28.969,05
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº 565/2019-GP
VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0BCCE20E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de setembro de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 159/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 041/2020. Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:898DD653

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 10 de setembro de 2020 foi homologado e adjundicado, o Processo Licitatório n° 145/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 039/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica complementares, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VENCEDORAS DO CERTAME: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Com o valor de R$ 477.134,20 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).
ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, Com o valor de R$ 2.530.648,67 (dois milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, Com o valor de R$ 71.127,88 (setenta e um mil cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**,** Com o valor de R$ 409.793,42 (quatrocentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 10 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC29C427

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de Setembro de 2020

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AD308E6B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201838

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Empresa especializada em prestação de serviços cartorários de lavraturas de escrituras públicas decorrentes das desapropriações/indenizações de bens imóveis realizados nos anos de 2019 e 2020, do município de Canaã dos Carajás - PA.

FAVORECIDO.....: CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

CONTRATO.....: Nº 20207868

P. ADMINISTRATIVO....: Nº 0022/2020-IDURB

MODALIDADE.....: Inexigibilidade Nº 001/2020

VALOR.....: R$ 112.800,65 (Cento e Doze Mil, Oitocentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALISSON BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:91658559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 912/2020

LEI Nº 912/2020

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 848/2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar posse e benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 848/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º (...)
Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se à construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 848/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A51C8A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 913/2020

LEI N° 913/2020.

Dispõe sobre o topônimo da Biblioteca Pública do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal, localizada no Bairro Novo Santana, passa a ter a seguinte denominação: BIBLIOTECA MUNICIPAL OSVALDINA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:102E239D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20196786

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20196786, proveniente do Processo Licitatório 158/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI – ME, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da Praça na Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,24% no valor total do contrato, assim, o contrato com o valor inicial de R$ 735.848,37 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), passará a ter acrescimento no valor de R$ 178.439,68 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E91637C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA Nº 20209519

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209519
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 143/2020/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferragens destinada ao uso em construções, atendendo as necessidades

do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Com o valor de R$ 1.304.619,77 (um milhão trezentos e quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), TSS COMERCIO DE FERRO EIRELI, Com o valor de 1.088.020,49 (um milhão oitenta e oito mil vinte reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de setembro de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:904EB63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ 34.151.100/0064-14, localizado na Estrada de acesso ao S11D, VS 76, Km 44, Sitio Sto. Antônio, Zona Rural no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LO nº 026/2019 – 2ª via para atividade de Oficina Mecânica, mantido o prazo de validade até 29/07/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 27.738.907/0001-09, localizado Avenida dos Pioneiros, Nº 129, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LO nº 017/2020 para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 26/08/2022 .

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa J.R. Caldeiraria e Montagens LTDA, inscrita no CNPJ 06.036.106/0001-21, localizado Rua Bem te Vi, S/N, Quadra 8 A, Lote 145, Distrito Empresarial Antônio José no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LP nº 004/2020 para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, serviço de caldeiraria e solda, valida até 28/08/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa J.R. Caldeiraria e Montagens LTDA, inscrita no CNPJ 06.036.106/0001-21, localizado Rua Bem te Vi, S/N, Quadra 8 A, Lote 145, Distrito Empresarial Antônio José no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LI nº 005/2020 para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, serviço de caldeiraria e solda, valida até 28/08/2021.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ 12.239.495/0001-95, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Quadra 59, Lotes 01 e 02, Centro, Canaã dos Carajás - PA, requereu a renovação da Licença de Operação da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, Cujo atividade/empreendimento está localizada na Rua Tocantins, Lt. 14, Qd. 06, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, recebeu a Licença de operação para a atividade de Telefonia Celular (Estação Rádio Base), com validade até 28/08/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa Antônio RP de Sousa Eireli, inscrita no CNPJ 27.666.408/0001-53, localizada na Rua do Ouro S/nº, Vale dos Carajás, Canaã dos Carajás - PA, requereu a renovação da Licença de Operação da atividade Fabricação de artigos de serralheria (Serralheria).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa AUTO POSTO PEREIRA & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.895.079/0002-01, localizada na Av. São João, Qd. 71, Lt01, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás - PA, requereu a troca de titularidade da Licença de Operação nº 007/2019, da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, que tem atualmente como titular a empresa A. Posto Araguaia Ltda.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa ROMA CONSTRUÇÕES E TRANPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 10.584.342/0001-50, localizada na Rua Cumarú, S/nº, Centro, neste ato, requer a Licença Prévia para construção de uma barragem para formação de lago recreativo, localizado na Rua Igarapé Mirim – APM, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa ROMA CONSTRUÇÕES E TRANPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 10.584.342/0001-50, localizada na Rua Cumarú, S/nº, Centro, neste ato, requer a Licença de Instalação para construção de uma barragem para formação de lago recreativo, localizado na Rua Igarapé Mirim – APM, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa WCR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA EIRELI inscrita no CNPJ 16.683.607/0001-53, localizada na Estrada PA 160, Km 08, Chácara Boa Esperança, S/nº, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, requereu a renovação da Licença de Operação da atividade Fabricação de águas envasadas adicionadas de sais.
,

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D6DD74FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1167/2020

DECRETO Nº 1167, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° O processo administrativo poderá iniciar-se de ofício ou a pedido do interessado.

§1º O Chefe do Poder Executivo ou Presidente/Dirigente de Entidade da Administração Indireta nomeará comissão integrada por três servidores públicos para processar administrativamente a demanda, cabendo-lhe submeter o relatório final à autoridade competente para proferir a decisão.

§2º Todo o processo Administrativo obedecerá especialmente aos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, finalidade, motivação suficiente, moralidade, eficiência e da supremacia do interesse público.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS

Art. 2° O cidadão tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos, ressalvados os protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, bem como conhecer as decisões proferidas;

III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES DOS ADMINISTRADOS

Art. 3° São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - não agir de modo temerário;

IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV
DOS INTERESSADOS

Art. 4° São legitimados como interessados no processo administrativo:

I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a seradotada;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Parágrafo Único. É lícito à autoridade administrativa, quando indispensável ao esclarecimento da matéria, convocar terceiro cuja situação jurídica possa ser alcançada pela decisão para que se pronuncie, observadas as disposições do art. 13 e 21, inciso IV.

Art. 5º Quando a matéria do processo envolver direitos e interesses coletivos ou difusos, ou assuntos de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

Art. 6º Em caso de falecimento dos interessados a que se referem os incisos I e II do art. 4º, seus sucessores, provando sua qualidade, poderão prosseguir no processo.

§1º Constatando a Administração o falecimento dos interessados de que trata o caput, deverá efetuar a notificação de seus sucessores.

§2º Findo o prazo previsto pelo inciso VII do art. 21, caso os sucessores não compareçam o processo será arquivado.

CAPÍTULO V
DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO.

Art. 7º O requerimento será sempre dirigido à autoridade competente para apreciar o pedido, mas o erro na indicação não prejudicará a parte, devendo o processo ser encaminhado, por quem o detiver, à autoridade competente.

Art. 8º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o represente, com a indicação do nome, prenome, nacionalidade, estado civil e profissão;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de intimações e notificações;

IV - exposição dos fatos e os fundamentos do pedido, com suas especificações;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

§1º Se o interessado for servidor ou funcionário municipal, o requerimento inicial indicará, ainda, seu cargo, função ou emprego, sua respectiva matrícula, a unidade administrativa onde tem exercício.

§2º O interessado deverá manter atualizadas as informações sobre as alterações de domicílio ou do local indicado para recebimento de comunicações, sob pena de serem consideradas válidas as intimações e notificações realizadas.

§3º É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas, inclusive expedindo intimação para esse fim.

§4º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

Art. 9º O requerimento inicial será instruído com os documentos necessários, facultando-se ao interessado, mediante petição fundamentada, requerer sua respectiva juntada, apensação ou anexação, no curso do processo.

Parágrafo Único. A autenticidade de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

Art. 10. Nos processos administrativos serão observadas as formalidades impostas pela natureza do pedido e do órgão competente, atendidas as seguintes diretrizes:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, preferindo-se a menos onerosa;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 11. Na tramitação processual ter-se-á sempre em vista a conveniência da rápida solução, procedendo-se apenas as diligências estritamente indispensáveis à fundamentação da decisão final.

Parágrafo Único. A inobservância de formalidade não essencial não será considerada pela Administração Municipal, quando passível de decisão o procedimento.

Art. 12. Quando for necessário o pronunciamento de outros órgãos, para o esclarecimento da matéria versada no processo, o pedido será feito, sempre que possível, mediante ofício a ser encaminhado em separado juntando-se a respectiva cópia ao processo.

§1º Remeter-se-á o processo, todavia, ao outro órgão, quando o pronunciamento deste depender do exame direto de quaisquer documentos.

§2º No caso do parágrafo anterior, a remessa poderá ser pedida pelo titular do órgão consultado.

§3º Para resguardar o interesse público e a harmonia da atividade administrativa dar-se-á aos órgãos interessados, sempre que necessário, conhecimento das matérias constantes do processo, e relacionadas com as respectivas atribuições.

§4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, poderá ser realizada reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 13. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado ou de seu representante para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§1º A intimação deverá conter:

I - número do processo, identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;

II - finalidade da intimação;

III - data, hora e local em que deve comparecer;

IV - se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;

V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, pelo recebimento de auto de infração ou documento análogo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§4º A intimação efetuada por meio de publicação oficial ou por edital em jornais locais, que apenas valerá, se dela constar o teor integral ou resumo esclarecedor do despacho ou da decisão.

§5º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial por duas vezes, com intervalo de no mínimo dois dias úteis.

§6º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 14. Será concedida vista do processo administrativo às partes ou aos seus representantes na repartição.

§1º - Será negada a vista do processo se houver prejuízo para o funcionamento da repartição ou para o interesse público em geral.

§2º - O servidor consultará o seu superior imediato que decidirá sobre a concessão da vista, no caso de dúvida a respeito da aplicação do disposto ao parágrafo anterior.

§3º - Será deferida vista de processo ao advogado, observado o disposto no Estatuto da Advocacia.

Art. 15. O órgão competente poderá suspender o andamento do processo administrativo:

I - caso no seu curso se instaure processo judicial com concessão de medida liminar obstando-lhe o andamento; ou

II - a requerimento da parte, desde que o interesse público não contra-indique a suspensão.

§1º Na hipótese do inciso I, ouvida em qualquer caso a Procuradoria Geral do Município, o processo retornará seu curso se:

I - a medida liminar perder a eficácia;

II - a sentença favorável à Administração transitar em julgado.

§2º Na hipótese do inciso II do caput, o prazo de suspensão não excederá a seis meses, findo os quais o processo retomará seu curso, salvo se neste período houver ocorrido fato que justifique seu arquivamento.

Art. 16. Quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, o órgão competente poderá declarar extinto o processo.

Art. 17. Será decretada a perempção, arquivando-se o processo, se o interessado deixar de promover os atos e diligências que lhe cumprirem.

§1º A perempção será levantada, a qualquer tempo, mediante o cumprimento das prescrições legais.

§2º Não se admitirá o levantamento da perempção decretada pela terceira vez no mesmo processo.

Art. 18. A norma jurídica superveniente à instauração do processo administrativo perempto, incidirá sobre ele, ressalvada expressa disposição em contrário.

Art. 19. Fica impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Parágrafo Único. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar, constituindo falta grave sua omissão, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 21. Na ausência de disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de:

I - 5 dias, para despachos de simples encaminhamento e para remessa do processo a outro órgão;

II - 10 dias, para lançamento de informações, salvo quando assinalado prazo inferior pelo Prefeito, pelo Secretário Municipal ou pelo Procurador Geral;

III - 10 dias, para cumprimento de exigências, pronunciamento sobre intervenção ou oferecimento de razões quanto a recurso de terceiro;

IV - 10 dias, para o pronunciamento de terceiro convocado pela Administração e para a vista ao processo nos termos dos arts. 4º e 14.

V - 20 dias, para o pedido de reconsideração e para a interposição de recursos;

VI - 30 dias, para emissão de pareceres e para a prolação de decisões;

VII - 60 dias, para o comparecimento do sucessor ao processo, nos termos do art. 6º.

§1º Os prazos previstos neste artigo poderão ser dilatados até o dobro, mediante comprovada justificação e decisão da autoridade competente.

§2º Quando por necessidade de serviço, interesse da Administração, complexidade da matéria ou outro motivo de força maior, o servidor ou a autoridade tiver de exceder ou suspender qualquer dos prazos previstos nos incisos I, II e V, justificará no processo o retardamento.

§3º Não se fazendo a justificação prevista no parágrafo anterior ou não sendo aceitável a justificativa, aplicar-se-ão as cominações legais pertinentes.

§4º Os prazos de que tratam os incisos II e V interrompem-se pela formulação de exigência à parte ou pelo pedido de pronunciamento de outro órgão na forma do art. 12, reiniciando-se o curso, de pleno direito, desde a data em que for cumprida a exigência ou recebida a resposta.

Art. 22. Os prazos começam a correr a partir da data do recebimento do processo pelo órgão competente, ou das intimações aos interessados ou à terceiros, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Havendo mais de um interessado, o prazo será comum a todos.

§2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§3º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§4º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

CAPÍTULO VI
DAS DECISÕES E DOS RECURSOS

Art. 23. A Administração, no prazo previsto no inciso VI do art. 21, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, tem o dever de emitir decisão nos processos administrativos, em matéria de sua competência, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II - imponham ou agravem, suprimam ou reduzam deveres, encargos ou sanções;

III - decidam processos administrativos de concurso público de provas e títulos ou seleção pública;

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V - decidam recursos administrativos;

VI - decorram de reexame de ofício;

VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII - importem anulação, cassação, suspensão ou convalidação de ato administrativo;

IX – revoguem atos administrativos;

X – resultem de manifestação de órgão de deliberação coletiva a requerimento de órgão de sociedade civil ou de representantes do poder público.

§1º A motivação deve ser expressa, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que seja inteligível e não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

§4º As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

Art. 24. Das decisões administrativas caberá recurso, em face de razões de legalidade e de mérito:

§1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o encaminhará à autoridade superior.

§2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

§3º Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

Art. 25. O prazo para interposição de recurso administrativo será contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§1º - Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo previsto no inciso VI do art. 21, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§2º - O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 26. O recurso será interposto por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 27. São legitimados a interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 28 - Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

§1º Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução e inexistindo proibição legal, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior, mediante decisão expressamente motivada, poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, dar efeito suspensivo ao recurso.

§2º A suspensão abrangerá, se for o caso, a lavratura de autos de infração e a imposição de multas.

§3º O disposto neste artigo aplica-se aos pedidos de revisão e de reconsideração.

Art. 29. As decisões administrativas de que resultem sanções ou de que já não caiba recurso, nem pedido de reconsideração, poderão ser revistas, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar o reexame da questão, observada a prescrição quinquenal.

§1º Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

§2º A revisão far-se-á no mesmo processo em que se proferiu a decisão. Caso se forme novo processo, este será apensado ao anterior.

Art. 30. Será admissível o pedido de revisão:

I - quando, em virtude de alteração da disciplina legal da matéria, tiverem cessado as razões em que se baseou a decisão;

II - quando o interessado oferecer prova que, por motivo de força maior, não haja podido produzir anteriormente;

III - quando a juízo da autoridade que tiver proferido a decisão final, ocorrer motivo relevante que justifique o reexame da matéria.

Art. 31. O pedido de revisão será dirigido à autoridade competente para apreciar a matéria.

§1º Na hipótese do inciso III do artigo anterior, tendo havido recurso, dirigir-se-á o pedido de revisão à autoridade que o houver julgado, e que poderá:

I - indeferir desde logo o pedido, se entender que não se justifica o reexame;

II - reformar a decisão, se os elementos de que dispuser bastarem para convencê-la da procedência do pedido;

III - determinar novo processamento, total ou parcial, se necessitar de outros elementos de convicção.

§2º Serão irrecorríveis as decisões a que se referem os incisos I e II do §1º, bem como a decisão final que vier a ser proferida no caso do inciso III deste artigo.

Art. 32. A revisão somente poderá ser promovida de ofício:

I - pelo Prefeito do Município, quanto às suas decisões;

II - pelos Secretários Municipais ou dirigentes de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito do Município, nos demais casos.

Art. 33. Salvo na hipótese do inciso I do art. 30, nenhuma decisão pode ser novamente revista, depois de apreciado o primeiro pedido ou de reexaminada *ex-officio* a matéria.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por legislação própria, aplicando-lhes subsidiariamente os preceitos deste Decreto e os princípios da legislação federal e estadual aplicáveis.

Art. 35. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se apenas aos processos iniciados na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8488EC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 453/2020

Portaria n.º 453/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 447/2020 – GP**, que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Sr. **Edson Sousa Silva,** CPF n.º 782.639.212-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I para responder **interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4AE48E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 454/2020

Portaria n.º 454/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com artigo 9, parágrafo 4º da Lei 856/2019 e inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Wendell Trindade Rocha, inscrito CPF nº 021.815.812-23, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Diretor de Planejamento e Ordenamento Territorial, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A075D4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 108/2020/PMCC, PREGÃO ELETRONICO N° 023/2020/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cabine de Desinfecção tipo túnel, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. encontra-se **REVOGADO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás 10 de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE4F8FE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1238/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **MAGNO REZENDE DE CASTRO,** para o cargo de **MEDICO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:916A9634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1240/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **ELIZANA DE OLIVEIRA MORAIS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BFD0136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1261/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DINALVA VITURINO DE SOUSA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Regulação de Consultas Medicas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D5B5F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1262/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADORA,** lotada na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB65A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1263/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COELHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09DC1F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1264/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TATHYANNE HEITMANN MARES REGO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO,** lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ADAD6E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1265/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **KLEBER MEDEIROS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5936FC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1266/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF1219E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2020-00024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2020-00024

O Município de Dom Eliseu, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial N° 9/2020-00024, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA. Com abertura em 23/09/2020 às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites http://www.domeliseu.pa.gov.br e http://www.tcm.pa.gov.br

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2020

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A532B5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00026

O Município de Dom Eliseu, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço - SRP N° 9/2020-00026, tipo menor preço, para CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS COM A INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. Com abertura em 23/09/2020 às 14:00hs, na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites http://www.domeliseu.pa.gov.br e http://www.tcm.pa.gov.br

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2020

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:01AFE292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0188/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº138170-9 , inscrito no CPF/MF sob nº 819.979.142-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 26911-5 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4FA015FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no dia **08/09/2020**, do Servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA,** Matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática - DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar vistorias e levantamento técnicos na reforma e rede elétrica das Unidades de Ensino EMEF César Alemida e CMEI ABC, localizadas no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 142,87 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8787A8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0091/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no dia **08/09/2020**, do Servidor **WAGNER WELTON DE SOUSA MELQUIADES,** Matrícula nº 136124-4, Técnico Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar vistorias e levantamento técnicos na reforma e rede elétrica das Unidades de Ensino EMEF César Alemida e CMEI ABC, localizadas no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 122,45 (Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2A8BDC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0092/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no dia **08/09/2020**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Central de Ar, nas Unidades Escolares EMEF César Almeida e CMEI ABC, localizadas no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 122,45 (Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:96B0A126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0093/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no dia **08/09/2020**, do Servidor **JOSENILDO BRAGA PINHEIRO,** Matrícula nº 135082-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Central de Ar, nas Unidades Escolares EMEF César Almeida e CMEI ABC, localizadas no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 112,25 (Cento e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5320654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0094/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no dia **08/09/2020**, do Servidor **ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA,** Matrícula nº 137039-1, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Central de Ar, nas Unidades Escolares EMEF César Almeida e CMEI ABC, localizadas no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 112,25 (Cento e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em] de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD4D650D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços nº 006/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos para atender a demanda das Comunidades do Município de Itaituba-PA. Contrato nº: 20200294. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada(o): R & J Campos Serviços LTDA ME. Valor: R$ 553.252,64. Contrato nº: 20200295. Contratada(o): Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA. Valor: R$ 562.030,58. Contrato nº: 20200296.Contratada(o): V S Serviços de Locações EIRELI.Valor: R$ 106.520,13. Programa de trabalho: Exercício 2020 Projeto 1213.171220601.1.046 Ampliação do Microssistema de Água na Zona Rural e Garimpeira, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 04 de Setembro de 2020 a 04 de Março de 2021. Data da assinatura: 04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67B384C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0392/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 009/2020, de 03 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **KEILA PADILHA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº060273-6, Código: ASBS-2, Classe/Nível: A-II do Grupo Básioco da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Jardim das Araras**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5824898 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 845.730.312-00, residente e domiciliada à Avenida Fernando Guilhon, 1700 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA. Por infringir os Artigos 149, 150, 151, Incisos I, II, III V, IX, X, Art. 153 incisos IV, XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XIX da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0BA15E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 438/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESCOLAS INDÍGENAS) DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ $ 211.976,65 (DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:53CD169E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 437/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: E. DA S. F. LUZ – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESCOLAS INDÍGENAS) DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 221.317,13 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.195-000

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2892E44D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o que consta no processo n° 098/2020-PMJ, **HOMOLOGO CANCELADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20202907001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**. Os motivos estão devidamente registrados nos autos.

Juruti-PA, 10 de Setembro de 2020.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1F104E54

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2020 - CPL/PMJ
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201108001 - SEMSA** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, declarando vencedoras as seguintes empresas: **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor total de R$ 82.422,62 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); **BRANCO E CORREA LTDA**, CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor total de R$ 126.679,66 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); **L M P DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: 16.992.532/0001-92 no valor total de R$ 83.997,11 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos), e **SUPERMERCADO ECO LTDA**, CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor total de R$ 260.176,11 (Duzentos e sessenta mil cento e setenta e seis reais e onze centavos).

Juruti – PA, 10 de Setembro de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ABBBC87F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO/RETIFICAÇÃO DE CARONA/PUBLICAÇÃO DE LEI/AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. pregoeiro Aldecir Pereira Damasceno, designado pela portaria 05/2020-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, dia 08/09/2020. Nas páginas nº 40 e 41 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XI, Edição nº2567.
Onde se-lê: Vigência dos contratos: 12/08/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 08/07/2020.
Leia-se: Vigência dos contratos: 12/08/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 12/08/2020.
Onde se-lê: Vigência do contrato:21/08/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 21/07/2020.
Leia-se: Vigência do contrato: 21/08/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 21/08/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CARONA

Objeto: O Sr. Presidente João Victor da Silva Castro, designado pela portaria 04/2020-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 09/09/2020. Na página nº 31 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XI, Edição nº2568 .
Onde se-lê: Ratificação de Dispensa
Leia-se: Ratificação de Carona

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
PUBLICAÇÃO DE LEI
Lei municipal n° 697/2020, de 31 de agosto de 2020.
Objeto: dispõe sobre a regulamentação da atividade de aquicultura no município de Mãe do Rio - Pa e dá outras providências.
https://prefeituramaedorio.pa.gov.br/leis.php?car=13

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO Nº 9/2019-00038- PP/PMMR

O Município de MÃE DO RIO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:30h horas do dia 04 de Outubro de 2020, o Sr. Pregoeiro decidiu por FRACASSAR a licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECAPAGEM EM PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente.
O Sr. Pregoeiro ao analisar a documentação da empresa participante do presente certame no dia 23 de setembro de 2019, verificou, que a mesma não tinha CNAE para atender o objeto licitado, o Sr. Pregoeiro com fulcro no item 67- do Instrumento Convocatório, concedeu um prazo de 08(Oito) dias, improrrogável para que licitante regularizar-se, ocorre que a mesma não apresentou regularização dentro do prazo estipulado, neste sentido esta comissão de licitação não teve outra alternativa ao não ser fracassar o presente processo.
Os autos do processo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO, no horário de expediente.

MÃE DO RIO - PA, 04 OUTUBRO DE 2019

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1209B7FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PREGAO ELETRÔNICO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos municipais de Mae do Rio - Pa. Abertura: 24/09/2020. As 09h:00, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R$57.344,95 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', $ 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$1.471.447,56. Com inicio da vigência 01 de setembro de 2020. Contrato nº: 20200270. Oriundo do processo administrativo na modalidade Tomada de Preço nº2/2020-00002 Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ sob o nº29.895.598/00001-06. Contratada: Marajó A R Construir Comercio e Serviço EIRELI do CNPJ sob o nº 09.649.986/0001-48.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B80ABCD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º termo aditivo (PRAZO) referente ao CONVITE nº 1/2018-100801, contrato nº 20180140, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MICRO-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE NAZARÉ DO FUGIDO E VILA QUADROS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, **CONTRATADO:** M D I ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.370.391/0001-39 PRORROGAÇÃO DE PRAZO: por igual período ao contrato original. **VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 23/12/2020. **Assinatura:** 26/08/2020.

ESPECIE: 3° Termo de Aditivo (PRAZO), referente ao TOMADA DE PREÇO 2/2018-071201. Contrato nº 20190088. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS - DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, CLASSIFICATÓRIO E PROVA DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE MAGALHÃES BARATA-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA. Contratado: INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. Prorrogação de igual período. Vigência: 11/09/2020 à 11/03/2021.
Data de Assinatura: 08/09/2020.

ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo referente PRAZO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-210601. Contrato 20190170. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 028198/2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 839417/2016 FUNASA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, **CONTRATADA:** RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS ME, **CNPJ:** 17.281.172/0001-83, PRAZO DE 120 DIAS, **VIGÊNCIA:** 28//08/2020 à 28/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo referente PRAZO, Contrato 20190171. **ORIGEM:** CARONA Nº A/2019-100901, OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA:LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA, CNPJ: 34.897.702/0001-31, VIGÊNCIA: 11/09/2020 a 31/12/2020, COM ASSINATURA DO ADITIVO: 09/09/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo referente PRAZO, Contrato 20190172. **ORIGEM:** CARONA Nº A/2019-100901, OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-

SRP-PMSBP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATADA:LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA, CNPJ: 34.897.702/0001-31, VIGÊNCIA: 11/09/2020 a 31/12/2020, COM ASSINATURA DO ADITIVO: 09/09/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo referente PRAZO, Contrato 20190173. **ORIGEM:** CARONA Nº A/2019-100901, OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CONTRATADA:LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA, CNPJ: 34.897.702/0001-31, VIGÊNCIA: 11/09/2020 a 31/12/2020, COM ASSINATURA DO ADITIVO: 09/09/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo referente PRAZO, Contrato 20190174. **ORIGEM:** CARONA Nº A/2019-100901, OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, CONTRATADA:LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA, CNPJ: 34.897.702/0001-31, VIGÊNCIA: 11/09/2020 a 31/12/2020, COM ASSINATURA DO ADITIVO: 09/09/2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:3A2E80D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020/CPL, **PROCESSO Nº 12.985/2020/PMM,** Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **24/09/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 10/09/2020.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.841/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2020/CPL, Beneficiário – MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP - CNPJ nº 05.343.029/0001-90 , vencedora dos Itens: **01, 07** perfazendo o Valor Total de **R$ 422.647,50 (Quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos**); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2020/CPL, Beneficiário – POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI- CNPJ nº 16.743.543/0001-39,** vencedora do Item: **09** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinqüenta reais**); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 341/2020/CPL, Beneficiário – BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 21.551.379/0021-41,** vencedora do Item: **05** perfazendo o Valor Total de **R$ 231,000,00(Duzentos e trinta e um mil reais**); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342/2020/CPL, Beneficiário – PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI- CNPJ nº 22.351.840/0001-31,** vencedora do Item: **02,03,04,06** perfazendo o Valor Total de **R$ 533.000,00(Quinhentos e trinta e três mil reais**); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2020/CPL, Beneficiário – ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ nº 33.772.464/0001-75,** vencedora do Item: **08** perfazendo o Valor Total de **R$ 87.412,50 (Oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos**); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 080/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.284/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA, LANCETAS, SERINGAS, ULTRAFINA, AGULHA PARA CANETAS DE INSULINAS E ESTESIÔMETRO, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRONICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ/PA**

Marabá - PA, 09/09/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41664E34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 092/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede municipal de educação contemplada com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Associação dos pequenos agricultores familiares do assentamento burgo da Fazenda Sunair - ASPABSIR, CNPJ Nº 06.213.634/0001-09. Valor: R$ 1.349.906,62 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 13/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:677CBD8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 096/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: T. B. Correia, CNPJ Nº 18.281.489/0001-82. Valor R$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 13/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42AD1285

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 095/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT, CNPJ Nº 06.003.128/0001-95. Valor: R$ 2.917.529,86 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 13/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:263DD3E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 093/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: Associação Mista dos Agricultores Familiar Boa Esperança do Burgo – ASMAFABE, CNPJ Nº 31.454.759/0001-78. Valor: R$ 530.074,50 (quinhentos e trinta mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 13/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:823B91A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 094/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudeste do Pará - COOPSUP, CNPJ Nº 36.274.582/0001-41. Valor: R$ 2.039.811,02 (dois milhões, trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e dois centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 13/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2153077

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 097/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: P. C. da Siva Santos e CIA LTDA, CNPJ Nº 10.780.490/0001-40. Valor R$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 13/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4648241E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 098/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: Marilda Santis Batista, CPF/MF Nº 744.292.052-72. Valor R$ 8.335,60 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 04/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F0DDDFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 053/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 099/2020-SEMED/PMM, Processo nº 053/2020/PMM - Chamada Pública nº 01/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2020 durante o ano letivo de 2020. Empresa: Luiz Augusto Alves da Silva, CPF/MF Nº 396.121.202-34. Valor R$ 12.732,40 (doze mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta

centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Início da Vigência: 04/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CA8D08E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 22.137/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 110/2020-SEMED/PMM, Processo nº 22.137/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos, material elétrico e equipamento para proteção individual, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades Vinculadas, Empresa: Alvorada Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10. Valor R$ 93.380,66 (noventa e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 18/08/2020.

Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7910A5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020-SEMED/PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.554/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 111/2020-SEMED/PMM – Processo Administrativo Nº 5.554/2020-PMM, Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 255/2020-CPL/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 049/2020-CPL/PMM, Objeto: Aquisição – recargas de toners e cartuchos para atender as demandas do fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá – PA. Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.791.063/0001-25, Valor: 92.715,00 (noventa e dois mil e setecentos e quinze reais). Recursos: Salario Educação e Érario Municipal. Inicio da vigência: 04/09/2020. Termino da vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00BF4A61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 516/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 516/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ademir Gomes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2242564 SSP PA e do CPF n.º 993.359.722-15, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta Qd 19 Lt 18 - Independencia - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 516/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:010D1A32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 504/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 504/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Adilson Alves dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2694605 SSP PA e do CPF n.º 601.141.002-25, residente e domiciliado(a), á Av Cruzeiro do Sul nº 15 - Bairro da Paz - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 504/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2149FF74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 480/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 480/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Adnilson Gomes de Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3402267 SEGUP/PA e do CPF n.º 642.900.262-49, residente e domiciliado(a), á Rua Bartolomeu Igreja nº 1558 – Marabá Pioneira – Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 480/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1BCDC67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 578/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 578/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Adriana Lopes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6831124 PC PA e do CPF n.º 017.670.212-16, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo Qd 42 Lt 03 - Residencial Tiradentes - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 578/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB2DC7AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 625/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 625/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Akys Rosse Alves Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6412320 PC PA e do CPF n.º 021.318.252-18, residente e domiciliado(a), á Tv Bernardo Sayao Qd 117 Lt 06 B - Liberdade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 625/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF43F190

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 586/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 586/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Alan Moreira Cunha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 264638620031 SSMA/MA e do CPF n.º 601.350.943-30, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 06 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 586/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6E87C2F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 475/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 475/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ancelmo Pinheiro da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090578 PC/PA e do CPF n.º 016.717.722-29, residente e domiciliado(a), á Tv Corupere nº 400 - São Félix - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 475/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00AD3213

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 626/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 626/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Allison Moraes da Gama**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4176329 PC PA e do CPF n.º 772.701.932-15, residente e domiciliado(a), á Rua São Cristovão nº 109 - Jardim União - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 626/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A43FA27B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 527/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 527/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Andréia Santos da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5490155 SSP

PA e do CPF n.º 014.092.492-20, residente e domiciliado(a), á Fl 05 Qd 03 Lt 14 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 527/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9F74ABC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 575/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 575/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonia Régia Menezes da Luz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5434824 PC PA e do CPF n.º 221.796.072-53, residente e domiciliado(a), á Rua Q Qd 13 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 575/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3A625A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 536/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 536/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antônio Alves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7546880 SSP PA e do CPF n.º 522.148.503-68, residente e domiciliado(a), á Rua Juquita nº 522 - Vila Trindade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 536/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEA93E99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 601/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 601/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antoniel Marinho de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279879 PC PA e do CPF n.º 857.692.152-91, residente e domiciliado(a), á Rua M Qd 18 nº 05 Km 07 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de

Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 601/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47C8770D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 627/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 627/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Carlos Veloso**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2031451 SSP PI e do CPF n.º 928.222.403-10, residente e domiciliado(a), á Av Antônio Vilhena Qd 54 Ltv13 - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 627/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D27DCE01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 628/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 628/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio da Silva Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 46474551 PC PA e do CPF n.º 538.347.802-78, residente e domiciliado(a), á Av Vale Qd 16 Lt 06 - São Félix - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 628/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B96136B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 443/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 443/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Francisco Carvalho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 26917082003-8 SSP/MA e do CPF n.º 000.834.242-37, residente e domiciliado(a), á Rua Pará nº 1131- Liberdade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 443/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21F8AF2D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 537/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 537/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antônio dos Santos Vale**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1737055 SSP PA e do CPF n.º 169.188.862-15, residente e domiciliado(a), á Vicinal 201 - Chácaras 4 irmãos - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 537/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2175667

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 589/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 589/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Carlos Lacerda dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2270239 PC PA e do CPF n.º 592.453.012-49, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 08 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 589/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E6DDCC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 629/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 629/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cícero Paixão Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1526903 PC PA e do CPF n.º 671.277.622-87, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança Qd 42 Lt 06 - Independência - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 629/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6839B38

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 590/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 590/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Claudio Nascimento de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272037 PC PA e do CPF n.º 819.797.892-15, residente e domiciliado(a), á Tv Nove nº 02 - Araguaia - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 590/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D311BD6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 582/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 582/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Claudionor Ferreira do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1366260 SSP PA e do CPF n.º 217.884.302-63, residente e domiciliado(a), á Av Lacatolica nº 23 - Araguaia - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 582/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBAD784B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 595/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 595/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Claudivan Alves das Neves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126735 PC PA e do CPF n.º 401.857.452-53, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 822 - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 595/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C06211D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 570/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 570/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleomar Chagas da Conceição**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4993744 SSP PA e do CPF n.º 930.969.092-53, residente e domiciliado(a), á Avenida JK s/n - Vila São Pedro - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 570/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EED3328D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 487/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 487/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleuton Oliveira Noronha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254528-PC-PA e do CPF n.º 906.384.172-87, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 33 Lt 26 – Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 487/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:430F3C19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 485/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 485/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Criomar da Silva Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021431 PC/PA e do CPF n.º 002.885.372-54, residente e domiciliado(a), á Av Para nº 2470 - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 485/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:599A4C27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 583/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 583/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Damiao Santos de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199542 PC PA e do CPF n.º 731.199.622-87, residente e domiciliado(a), á Rua Conceicao nº 1225 B - Liberdade - Marabá PA, designado(a)

doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 583/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:473D0309

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 451/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 451/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Daniel de Souza Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628184 PC/PA e do CPF n.º 032.327.542-79, residente e domiciliado(a), á Fl 21 Qd 06 Lt 25 – Nova Marabá – Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 451/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:481E49BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 602/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 602/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Daniel Oliveira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7881492 PC PA e do CPF n.º 702.975.002-01, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 25 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 602/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A74080E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 631/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 631/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Demerval Alves Carvalho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8024223 PC PA e do CPF n.º 099.894.983-34, residente e domiciliado(a), á Rua A Qd 13 S L7 04 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 631/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DB86BEF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 596/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 596/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Denilson Oliveira Serrano**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199738 PC PA e do CPF n.º 516.618.882-91, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 590 - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 596/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FBD9192

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 500/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 500/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Deraldino Rodrigues Sena**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021204 PC PA e do CPF n.º 473.500.915-91, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 12 Lt 26 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 500/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75139808

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.337/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP – PMM. Homologado a empresa vencedora A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ N° 04.999.777/0001-62, vencedora do Lote Único, Valor Total R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá – PA, 03.09.2020, F

ÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 037/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.337/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP – PMM. Empresa: A. E SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ N° 04.999.777/0001-62. Valor Total Registrado R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Assinatura: 09.09.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39DD674F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/20202906-01-PE-PMM-SECEL. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVER- SAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Abertura: **28/09/2020** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA, no sítio do comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA.

Ord. de Desp.:
CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Marituba-Pa, 09 de setembro de 2020

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:16CD2839

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/20200405-01-CP-PMM/SEIDUR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO UMARI, NESTE MUNICIPIO. Abertura: **30/09/2020** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, na Rua Fernando Guilhon n° 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Desp.:
NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA,
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Marituba-Pa, 09 de setembro de 2020

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7B117D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - TÉCNICA E PREÇO Nº 6/20202508-01-TP-PMM/SEMMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MARITUBA. Abertura: **16/10/2020** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, na Rua Fernando Guilhon n° 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Desp.:
ISMAILY BASTOS DELFINO,
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Marituba-Pa, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C18973F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Processo nº 202007160009 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de instalações prediais de água e esgoto para a implantação de lavatórios nas escolas municipais da zona urbana e rural do Município de Moju/PA. Vencedora: CC Aquino Serviços de Construção – Me. Cnpj: 23.922.314/0001-47. Valor Global R$ 161.276,60. Homologação: 11/08/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:0B41650A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº 202007160009 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de instalações prediais de água e esgoto para a implantação de lavatórios nas escolas municipais da zona urbana e rural do Município de Moju/PA. Contrato: 2020080095. Contratada: CC Aquino Serviços de Construção – Me. Cnpj: 23.922.314/0001-47. Valor Global R$ 161.276,60. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03 meses. Data Assinatura: 12/08/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:83C6517F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Processo nº 202008180013 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a execução de estruturas de sustentação em madeira e concreto armado para caixa d'agua em polietileno, com capacidade para 5, 10 e 20 m³, e instalação de sistema para captação de água de reservas mais profundas, com perfuração de poço semi-artesiano de profundidade aproximada de 35m, nas regiões do alto, médio e baixo Moju, em atendimento as ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vencedora: Do Vale Serviços de Coleta de Resíduos Eireli. Cnpj: 31.205.559/0001-81. Valor R$ 327.633,66. Homologação: 09/09/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:7F132E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº 202008180013 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a execução de estruturas de sustentação em madeira e concreto armado para caixa d'agua em polietileno, com capacidade para 5, 10 e 20 m³, e instalação de sistema para captação de água de reservas mais profundas, com perfuração de poço semi-artesiano de profundidade aproximada de 35m, nas regiões do alto, médio e baixo Moju, em atendimento as ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato: 2020090100. Contratada: Do Vale Serviços de Coleta de Resíduos Eireli. Cnpj: 31.205.559/0001-81. Valor Lote I R$ 127.252,86. Valor Lote II R$ 156.181,74. Valor Lote III R$ 44.199,06. Valor Global Contratado R$ 327.633,66. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 03 meses. Data Assinatura: 10/09/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:004798AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020-SEMGA
Processo nº026/2020-PMMC

Síntese do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMINF, SEMAGRI, SMMT E O GABINETE DO PREFEITO.**
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 24/09/2020.**
Local para audiência: **SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO. ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.** informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de setembro de 2020.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Portaria n°002/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:982D5782

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

OBJETO: Reforma da C. M. E. I Força Infantil da Comunidade de São Diogo, zona rural deste município. ABERTURA: dia 28.09.2020 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 10 de setembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CFBF97EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/PMO – Processos Administ.: 108; 132 e 138/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção de impressoras, manutenção e recarga de tonner e cartuchos de impressoras para atender as necessidades da SEMEL; SEURBI E SEMPOF. **Empresa: LIVE CARTUCHOS E TONERS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.278.489/0001-78, Valor Global:** R$ 16.669,93 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Data da **Homologação: 08/09/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:94827ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/PMO - Processos Administ.: 026; 032; 062; 068 e 075/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pelo GABINETE; SEMAB; SEURBI; SEMEL e SEMCULT, no exercício de 2020. **Empresas: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ:** 17.431.955/0001-04 **, Valor Global:** R$ 705.264,92**; C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ:** 20.052.351/0001-53**, Valor Global:** R$ 65.430,00**; A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ:** 22.188.376/0001-04**, Valor Global:** R$ 271.486,00; **G N RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ:** 25.225.603/0001-12**, Valor Global:** R$ 58.544,91. Data da **Homologação: 08/09/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:501012A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200239.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200239.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.664.446/0001-37, neste ato representado pela Srª. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Secretaria Municipal de Saúde, retifica o Extrato de Contrato nº 20200239 publicado no dia 10/09/2020 no FAMEP- Ano XI, edição nº2569, página 25, onde se lê; ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200239
TEX OBJETO: CONTRATO Nº: 20200239, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020-08/SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ 46.873,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais) VIGÊNCIA 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde,

leia se:
EXTRATO DE CONTRATO 20200239
CONTRATO Nº.....: 20200239
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020-08/SMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.873,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.102440136.2.112 Enfrentamento da Emergência LC 173/2020 Covid - SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.873,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B13B0086

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 1/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, Exma. Sra. **POLYANNA ARAÚJO LOCH**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório PE N° 1/2020/SEMAS.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (material de proteção e segurança) para enfrentamento ao covid-19.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ. N° 10.433.143/0001-40, com valor total de **R$ 9.260,00** (nove mil, duzentos e sessenta reais);

-PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA., CNPJ. N° 35.687.208/0001-05, com valor total de **R$ 5.632,00** (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais);

-DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA., CNPJ. N° 37.028.350/0001-76, com valor total de **R$ 696,00** (seiscentos e noventa e seis reais); e;

-OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ. N° 37.365.601/0001-08, com valor total de **R$ 6.500,00** (seis mil, quinhentos reais).

Pacajá/PA, 09 de setembro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:33FE19AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) RENILTO DA SILVA MIRANDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* **RENILTO DA SILVA MIRANDA** *(*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*)*
Fica rescindido a pedido do servidor o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme publicado no diário Municipal – Famep, e de acordo, Cláusula VI do Contrato celebrado entre as partes. A partir de 03 de Setembro de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B205AC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 329/2020

EDITAL
A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 329/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0100, Quadra 031, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.031.0100.001, BCI nº 7564, com área de 997,476 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:B974E6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 330/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 330/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0110, Quadra 031, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.031.0110.001, BCI nº 7565, com área de 991,650 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:1D607593

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 331/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 331/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0110, Quadra 031, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.031.0120.001, BCI nº 7566, com área de 989,397 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:E291ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 332/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 332/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0110, Quadra 031, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.031.0130.001, BCI nº 7567, com área de 987,042 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:3520EDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 336/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 336/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0100, Quadra 032, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.032.0100.001, BCI nº 7568, com área de 888,12 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:0216651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 339/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 339/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0300, Quadra 032, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.032.0300.001, BCI nº 7571, com área de 880,71 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:9B82ECA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 340/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 340/2020**, onde o Sr(a). **ARIVALDO MALACARNE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0350, Quadra 032, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.032.0350.001, BCI nº 7572, com área de 879,89 m2, localizado na Rua 23 de Junho S/N, Bairro Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:B754587C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1478/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00012 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de material de consumo (cabos, canaletas, conectores e afins) e equipamentos por demanda (roteadores, switches e racks), objetivando suprir as necessidades de implantação e manutenção de infraestruturas de redes de dados. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **J M POZZER EIRELI,** com o valor total de R$ 306.658,30 e **MEGA TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com o valor total de R$ 829.904,48.

Paragominas/PA, 08 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C9B19BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 106/2020
Pregão Eletrônico nº 029/2020
.
CONTRATO Nº 272/2020 - Comercio e Transportes Boa Esperança Ltda CNPJ: 04.787.941/0001-78- **OBJETO** - Contratação de empresa na emissão de Passgens Terrestre "Rodoviarias" Nacionais com objetivo de atender Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 08/09/2020, Vigência: inicio: 08/09/2020 término em 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 29.698,80 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:AFA541F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Paralabor Hospitalar Ltda - ME CNPJ/MF nº 09.007.792/0001-09. **1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2020**, Processo Licitatório nº 087/2020, Dispensa Nº 088/2020, **Objeto**: - Contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido para testagem do (Covid-19) em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/Pa. e Vidro Em Geral, Forro Pvc E Divisórias, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde.
Objeto do Termo Aditivo – Este termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de Redução no valor dos Itens (ECO TEST AG - COVID19, Teste Rápido COVID-19 IGG/IGM), no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:D5A795E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 110/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/09/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de extintores, recargas, placas fotoluminescentes e luminárias de emergência,** em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:95093823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 1/2020-001

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 002/2020, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise da documentação de habilitação apresentados no Convite em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO CAMPO DOURADO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, resolveu considerar HABILITADAS as empresas: Construtora Rocha Ltda e Siqueira Construtora Eireli por terem cumprido com todos os critérios e exigências definidos no edital, e declarar INABILITADA a empresa Alta Floresta Serviços Ltda por não atender as exigências editalícias.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente Interina da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4CA1B4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-008 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUANDO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.080,00 (setenta e três mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.101220112.2.177 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 73.080,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:D4487991

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 125/2020

DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor CÍCERO ROSA DA CUNHA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C0748A7A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 126/2020

DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado CÍCERO ROSA DA CUNHA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:94E5737C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0996/2020

DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 1783/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1783 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de dezembro de 2020, edição nº 2387, que designa a servidora MARIA ANGELICA PEREIRA OLIVEIRA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C16939B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMDCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2018, do Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Setembro de 2020, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO: A documentação encaminhada pela Setor de Contabilidade que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referente à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO: O art. 8º do Regimento Interno do CMDCA, no qual trata a composição dos membros do Fundo ;
CONSIDERANDO: O art. 9º do Regimento Interno do CMDCA que trata sobre da competência da Conselho de Administração;
CONSIDERANDO: O relatório do Conselho de Administração do CMDCA, datado 02 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , conforme Ata 06/2020-CMDCA, de 09 de setembro de 2020, do município de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:61655A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – CMDCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2018, do Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Setembro de 2020, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO: A documentação encaminhada pela Setor de Contabilidade que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referente à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO: O art.8º do Regimento Interno do CMDCA, no qual trata a composição dos membros do Fundo;
CONSIDERANDO: O art.9º do Regimento Interno do CMDCA que trata sobre da competência da Conselho de Administração;
CONSIDERANDO: O relatório do Conselho de Administração do CMDCA, datado 03 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , conforme Ata 06/2020-CMDCA, de 09 de setembro de 2020, do município de Rondon do Pará-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:C4F261CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CMDCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2019, do Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Setembro de 2020, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO: A documentação encaminhada pela Setor de Contabilidade que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referente à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO: O art.8º do Regimento Interno do CMDCA, no qual trata a composição dos membros do Fundo;
CONSIDERANDO: O art.9º do Regimento Interno do CMDCA que trata sobre da competência da Conselho de Administração ;
CONSIDERANDO: O relatório do Conselho de Administração do CMDCA, datado 08 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do ano de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , conforme Ata 06/2020-CMDCA, de 09 de setembro de 2020, do município de Rondon do Pará-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:BE00AD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 – CMDCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2019, do Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Setembro de 2020, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO: A documentação encaminhada pela Setor de Contabilidade que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referente à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO: O art.8º do Regimento Interno do CMDCA, no qual trata a composição dos membros do Fundo;
CONSIDERANDO: O art.9º do Regimento Interno do CMDCA que trata sobre da competência da Conselho de Administração;
CONSIDERANDO: O relatório do Conselho de Administração do CMDCA, datado 09 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente , conforme Ata 06/2020-CMDCA, de 09 de setembro de 2020, do município de Rondon do Pará-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:C814649A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – CMDCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019, do Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Setembro de 2020, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO: A documentação encaminhada pela Setor de Contabilidade que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referente à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO: O art.8º do Regimento Interno do CMDCA, no qual trata a composição dos membros do Fundo;
CONSIDERANDO: O art.9º do Regimento Interno do CMDCA que trata sobre da competência da Conselho de Administração;
CONSIDERANDO: O relatório do Conselho de Administração do CMDCA, datado 10 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente , conforme Ata 06/2020-CMDCA, de 09 de setembro de 2020, do município de Rondon do Pará-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:5BF28315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA
PEDIDO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA, Senhor Valentim Lucas de Oliveira, usando de suas atribuições legais e atendendo ao pedido formulado pela servidora abaixo nominado, torna público a LICENÇA a pedido de Maria de Nazaré Conceição Pantoja, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade Nº 1474961 - SSP/PA e do CPF Nº 259.540.242-00, no município de Salvaterra, Estado do Pará.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:F1D47981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 032/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Neves Moura Sociedade Individual de Advocacia. Vigência: 01/09/2020 à 31/12/2020. Valor total R$: 80.000,00. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4BA6FE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.006, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santarém o Dia do Líder Comunitário, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de maio.

Art. 2º A data comemorativa ora intuída passará a constar no Calendário Oficial do Município de Santarém.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá apoiar eventos ligados à comemoração da data criada, inclusive autorizando a realização de atividades culturais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:841F8FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla", a ser comemorada anualmente de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas, para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como com a iniciativa privada, que busquem viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:409D9683

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ELI DA CRUZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito,** lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:041FB42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LYVIA SALDANHA XAVIER DANIEL**, nomeada através do Decreto nº 011/2018 – SEMGOF, de 04 de janeiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Operação e Fiscalização** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/09/2020, revogando-se as disposições as contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D394C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LYVIA SALDANHA XAVIER DANIEL,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, lotada no PROCON Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62DD72E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Operação e Fiscalização** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E529D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

Pregão Eletrônico nº 023/2020-SMT. Objeto: Aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no Município de Santarém. Contrato n° 024/2020-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Linda Comercio e Serviços EIRELI. CNPJ: 07.146.872/0001-01 Valor Global R$ 33.150,00 Vigência: 10/09/2020 à 31/12/2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário - SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8A6309D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2020/SEMED – PMSN/PA,09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo decreto nº 067/2020 – 03/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **JOSÉ NADILSON MARQUES ,** Servidor desta Secretaria, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , RG nº 2400103 – SSP/PA, CPF nº 429.013.752-OO**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, no dia 09 de Setembro de 2020, o qual estará a serviço desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para participar de uma REUNIÃO Na Secretária Estadual de Educação-SEDUC/PA para Tratar de interesses benéficos para esta Secretaria.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1(uma) diária para o Servidor no valor de R$200,00, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso II, Artigo 2º do Decreto nº 010/2017, de 02/01/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 09 de Setembro de 2020.

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
DECRETO. nº. 067/2020 – 03/02/2020
Santarém Novo/PA

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:BAD76644

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2020/SEMED – PMSN/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 067/2020 – 03/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **Flávio Augusto de Montalvão Queiroz,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coord. de Programas Educacionais, RG nº 4.092.822 – SSP/PA, CPF/MF nº 748.340.882-00**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, no dia 09 de Setembro de 2020, a qual estará a serviço desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratar de assuntos referente a prestação de contas dos programas estaduais PETE E PEAE na SEDUC/PA .
.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 01 (uma) diária para o (a) servidor (a), no valor de R$150, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 09 de setembro de 2020

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 067/2020 – 03/02/2020
Santarém Novo/PA

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:F004DB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2020/SEMED – PMSN/PA,09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo decreto nº 067/2020 – 03/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª **ADRIENE PATRICIA NASCIMENTO SOUSA ,** Servidora desta Secretaria, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , RG nº 6385192 – SSP/PA, CPF nº 008.124.422.37**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, no dia 09 de Setembro de 2020, o qual estará a serviço desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para participar de uma REUNIÃO Na Secretária Estadual de Educação-SEDUC/PA para Tratar de interesses benéficos para esta Secretaria.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1(uma) diária para o Servidor no valor de R$150,00, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso II, Artigo 2º do Decreto nº 010/2017, de 02/01/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 09 de Setembro de 2020.

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto. Nº. 067/2020 – 03/02/2020
Santarém Novo/PA

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:175A190D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2020/SEMED – PMSN/PA,09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo decreto nº 067/2020 – 03/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª **ANA PAULA LIBÓRIO FIGUEIREDO ,** Servidora desta Secretaria, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , RG nº7457147 – SSP/PA, CPF nº034.445.502-51**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, no dia 09 de Setembro de 2020, o qual estará a serviço desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para participar de uma REUNIÃO Na Secretária Estadual de Educação-SEDUC/PA para Tratar de interesses benéficos para esta Secretaria.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 1(uma) diária para o Servidor no valor de R$150,00, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso II, Artigo 2º do Decreto nº 010/2017, de 02/01/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 09 de Setembro de 2020.

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto. Nº. 067/2020 – 03/02/2020
Santarém Novo/PA

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:E5B5C3CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 053/202- SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 053/202- SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.** E foi declarado como vencedora a empresa **AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.324.559,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1A47BA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 056/202- SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 056/202- SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.** E foi declarado como vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 22.778.969/0001-20, **e o valor total dos itens foi de R$ 457.925,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.780,00**

(oitenta e um mil setecentos e oitenta reais); GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.142.794/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais); YINS BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 02.462.686/0001-68, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:29514DB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT DE CONT Nº 01-240320/008-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 01-240320/008-PMSF-ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios e Não Perecíveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Conselho Tutelar e Policiamento no Município de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME, CNPJ n° 09438.033/0001-92
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 28.002,55 (Vinte e oito mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020:
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27 122 0029 2.036 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.012 – Contribuição ao Policiamento no Município
Atividade: 06 181 0007 2.012 - Contribuição ao Policiamento no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manut. do Conselho Tutelar - CT
Atividade: 08 244 0035 2.018 - Manut. do Conselho Tutelar - CT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 24 de março de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:270C3E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 01-270720/008-PP-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-270720/008-PP-SAÚDE

DO OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
DO CONTRATADO: MAXIMUS DISTRIBUIDORA, CNP sob o nº 33.617.642/0001-93
DA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 29.379,86 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.884 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10.301.0051.2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10.301.0050.2088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10.304.0049.2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.091 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans Saúde
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FDA4EB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 02-270720/008-PP-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 02-270720/008-PP-SAÚDE

DO OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
DO CONTRATADO: T O PINHEIRO COMÉRCIO, CNPJ sob o nº 32.724.354/0001-75
DA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 18.075,60 (Dezoito mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.884 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10.301.0051.2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10.301.0050.2088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10.304.0049.2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.091 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans Saúde
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F6CABF74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103 - GPMSAGA

PORTARIA Nº 103/2020- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 10 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – CEDER a servidora Municipal CLARA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, conforme Lei Municipal nº 489/2019, matrícula nº 42-1, à JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ nos termos do disposto na resolução/TSE 23.255/2010, Resolução/TER-PA 5132/2013, ao Cartório Eleitoral de São Geraldo do Araguaia – Pará, da 62ª Zona Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do Deferimento da Presidência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4D1405F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 104/2020 - GPMSAGA

PORTARIA Nº 104/2020- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 10 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DO SR EDUARDO RODRIGUES AMORIN, revogando a Portaria nº 101 – GPMSAGA, publicada no D.O.M. do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2020, para restabelecer **NOMEAÇÃO DO SR EDUARDO RODRIGUES AMORIN AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no gabinete do prefeito.

II- Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A07EBA39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIS CARLOS AVIZ DA COSTA, RG: 2852758 PC/PA e CPF: 425.373.802-82, residente na Rua Independencia S/N, s/n, Lagoinha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 144/2019
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do Hospital de Pequeno Porte.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2019.

São João de Pirabas/PA, em 1 de novembro de 2019

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:6AF5A28B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS, RG: 6183453 PC/PA e CPF: 012.827.462-00, residente na Travessa das Flores, 564, Independencia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 145/2019
CARGO: TEC DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do Hospital de Pequeno Porte.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2019.

São João de Pirabas/PA, em 1 de novembro de 2019

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:4112C5E0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CAMILLA DE BRITO SOUSA, RG: 7150323 PC/PA e CPF: 024.311.282-37, residente na Rua Dois de Junho, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 146/2019
CARGO: TEC DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 mês e 9 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do Hospital de Pequeno Porte.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

São João de Pirabas/PA, em 22 de novembro de 2019

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:7D9C8B77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200313

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SW CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.155,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:EBC66E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200314

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SW CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.370,00, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.755,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:48C9E7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200315

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SW CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.055,00 (dois mil, cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.055,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:830923AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200316

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SW CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.495,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:FDFF31D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato por meio dessa publicação da **DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO nº 008/2020-SEMED**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos, na encadernação, cópias coloridas e preto e branco, dos materiais pedagógicos impressos, elaborados pelos professores, revisada pelos coordenadores e que irão atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de isolamento social, em decorrência da pandemia do COVID - 19 (novo corona vírus). Ratificação em 09/09/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Empresa: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME, CNPJ/MF: 09.269.420/0001-42. Contrato nº

2020091002-SEMED. Valor R$ 116.351,50. **DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO nº 009/2020-SEMED**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Confecção de Kits de Alimentação Escolar, a Fim de Promover a Continuidade da Distribuição de Merenda Escolar, para Atender aos Alunos Regularmente Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em Caráter Emergencial, no Âmbito do Enfrentamento ao COVID-19, no Município de Tracuateua, em Atendimento ao Mandado de Citação e Intimação de Liminar, processo nº. 0801389-95.2020.8.14.0009 – ID nº 17276514 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA. Ratificação em 09/09/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Empresa: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, CNPJ/MF: 14.177.574/0001-44. Contrato nº 2020091003-SEMED. Valor R$ 198.733,59. Vigência dos Contratos: 10/09 a 31/12/2020 ou enquanto perdurar as necessidades.

Tracuateua/PA, 10 de setembro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CF4EA4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 002/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos Agrícolas 01 Grade Aradora, 01 Grade Niveladora e 02 Carretas Basculantes com o objeto do Convênio n° 886954/2019, junto ao Ministério da Agricultura e Abastecimentos. Homologação: 08/09/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 22.825.872/0001-21. Valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Tracuateua, 10 de setembro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2949229A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 002/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos Agrícolas 01 Grade Aradora, 01 Grade Niveladora e 02 Carretas Basculantes com o objeto do Convênio n° 886954/2019, junto ao Ministério da Agricultura e Abastecimentos. Empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 22.825.872/0001-21. Contrato nº 2020090801-PMT. Valor de R$ 21.900,00. Vigência: 08/09 a 31/12/2020. **Presencial nº 007/2020-SRP**, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para o Eventual Fornecimento de Combustíveis, com a Finalidade de Suprir as Necessidades Precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos. Contratado: AUTO POSTO TRÊS CORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 27.650.984/0001-02. Contrato nº 2020091001-SEMUST. Valor: R$ 277.200,00. Vigência: 10/09 a 31/12/2020.

Tracuateua, 10 de setembro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:07B297EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 011/2020PMT-PE-SRP 2ª CHAMADA, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 23/09/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Pregão Eletrônico (SRP) n° 012/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 23/09/2020 Horário: 14:00hrs (horário de Brasília-DF).
Pregão Eletrônico (SRP) n° 013/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 24/09/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Pregão Eletrônico (SRP) n° 014/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 29/09/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D92CC67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1287, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM) e demais normas correlatas,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fulcro no art. 138 e seguintes, da **Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infração disciplinar contra o servidor **MARCOS ADRIANO MEDEIROS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA/QUALQUER ESCOLA URBANA**, Matrícula n° 26403, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

conforme Memorando n°. 829/2020 – SEMAD-RH, de 10 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº 1287/2020-GP**, de 04 de setembro de 2020.

Art. 3° - A Comissão de Processo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:
PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal n° 3.793/1993, artigo 147).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:033CE36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1288, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM) e demais normas correlatas,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fulcro no art. 138 e seguintes, da **Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infração disciplinar contra a servidora **INGLIDY REGINA MOTA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Grupo Auxiliar**, Sub-Grupo I, referência 01, do Plano de Carreira, Cargos e Salários, Matrícula n° 1086, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública/Geral, conforme Memorando n°. 828/2020 – SEMAD-RH, de 10 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº 1288/2020-GP**, de 04 de setembro de 2020.

Art. 3° - A Comissão de Processo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:
PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal n° 3.793/1993, artigo 147).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:F02B6A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 193.2020.35.2.026
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-026/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNICENTER Comercio e Representações LTDA. OBJETO: Contratação direta para aquisição de serras para cortar gessos, abridores de gesso, estribos e tesouras de lister, para atender a upa, atenção básica e HMT do município de Tucuruí/PA. VALOR: 31.012,00 (trinta e um mil e doze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:7C43A981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 026/2020/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO – SRP nº. 026/2020/FMS. *Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM****, destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara - PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

A firma: ***Nº. 1 – A IMAGEM COM. E SERV. LTDA*** *ME, Estabelecida na rodovia do Mario Covas, nº 470, sala 07-b Coqueiro Belém – PA, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68, ficou classificada em 1º lugar com os Lote: Nº 01, no valor total de R$ 148.800,00(Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).*

Xinguara - PA, 31 de Agosto de 2020.

JOAO BATISTA PREREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6C16A323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 026/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 026/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM**, destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara - PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

A firma: **Nº. 1 – A IMAGEM COM. E SERV. LTDA ME**, Estabelecida na rodovia do Mario Covas, nº 470, sala 07-b Coqueiro Belém – PA, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68, ficou classificada em 1º lugar com os Lote: Nº 01, no valor total de R$ 148.800,00(Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº 026/2020/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 02 de Setembro de 2020.

Município de Xinguara/PA
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de saúde
Contratante

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1AF08BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 026/2020/FMS

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2020/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DIGITALIZADORES TIPO CR-45PPM**, destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara - PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma: **Nº. 1 – A IMAGEM COM. E SERV. LTDA ME,** Estabelecida na rodovia do Mario Covas, nº 470, sala 07-b Coqueiro Belém – PA, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68, ficou classificada em 1º lugar com os Lote: Nº 01, no valor total de R$ 148.800,00(Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Xinguara, 02 de Setembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:292DA343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 026/2020/FMS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 026/2020/FMS
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 0223/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM,** destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.302.0012.2080 - Manutenção das Unidades de Pronto atendimento- UPA
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **A IMAGEM COM. E SERV. LTDA ME**, Estabelecida na rodovia do Mario Covas, nº 470, sala 07-b Coqueiro Belém – PA, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68. Estabelecida na rodovia do Mario Covas, nº 470, sala 07-b Coqueiro Belém – PA, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68.

VALOR TOTAL R$ **148.800,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS)**.

Xinguara - Pará, em 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:86212975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-044/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de** 08 de setembro **de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-044/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO E PROTETOR FACIAL PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA, localizado Rua Amazonas Cavalcante, Nº 07,GD G , Conjunto Shangri-la, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus/AM , Cep 69.054-738, Inscrito Nº CNPJ Sob O Nº 36.025.698/0001-47, representado pelo **CARLOS ALBERTO MARTINS CANO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 431.082.027-15 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1043392425-7 SSP/RJ em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

36.025.698/0001-47- QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	MASCARA APICOLA	Unidade	37500	R$ 4,62	R$ 1,80	R$ 67.500,00
Marca:QUARTZO						
Fabricante:QUARTZO						
Modelo / Versão:MÁSCARA REUTILIZÁVEL 100% ALGODÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:– Máscara Reutilizável - material tricoline 100% algodão, lavável com dupla camada, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, fixação tipo correia em elástico c/ ajuste nas orelhas, que cubram totalmente o nariz e a boca, sejam higienizados corretamente e permitam ajuste ao rosto, sem deixar espaços nas laterais: Tamanho: P (3 a 6 anos), M (7 a 12 anos e G (adolescentes e adultos), nas cores: Azul e Verde; características adicionais: semifacial, modelo anatômico).						
Total do Fornecedor:						**R$ 67.500,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECBB1A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-044/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 08 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-044/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO E PROTETOR FACIAL PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **RAYON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**, localizado Av Orlando Tortola Nº76, Bairro Bela Vista, Paicandu/Pr Cep: 87140-000, Inscrito Nº CNPJ Sob O Nº 33.369.321/0001-17, representado pelo **LUCIANO PRADO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.496.309-77 portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.056.782-2 SSP/PR em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

33.369.321/0001-17- RAYON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	MASCARA APICOLA	Unidade	12500	R$ 4,62	R$ 2,03	R$ 25.375,00
Marca: Rayon						
Fabricante: Rayon						
Modelo / Versão:MÁSCARA DE TECIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MÁSCARA MULTIUSO, material tricoline 100% algodão, lavável com dupla camada, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, fixação tipo correia em elástico c/ ajuste nas orelhas, que cubram totalmente o nariz e a boca, sejam higienizados corretamente e permitam ajuste ao rosto, sem deixar espaços nas laterais: Tamanho: P (3 a 6 anos), M (7 a 12 anos e G (adolescentes e adultos), nas cores: Azul e Verde; características adicionais: semifacial, modelo anatômico). (Referência via molde no encarte ilustrativo no anexo I)						
Total do Fornecedor:						**R$ 25.375,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D32F6C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de** 09 de setembro **de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: – PC DIAS EIRELI ME, localizado Av: São Francisco, n° 183, Bairro: Betânia, Barcarena/Pa inscrito no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, representado pelo **PAULO CARDOSO DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 333.213.962-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2687871 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

27.866.311/0001-94- P C DIAS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	PAPEL VEGETAL	Unidade	750	R$ 179,79	R$ 145,00	R$ 108.750,00
Marca:ALLMAX						
Fabricante:ALLMAX						
Modelo / Versão:PAPEL A4						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL A4, resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x297 gramatura 75/m (cada caixa possui 10 resmas)						
12	APAGADOR QUADRO BRANCO	Unidade	3000	R$ 7,73	R$ 3,20	R$ 9.600,00

Marca:BRW						
Fabricante:BRW						
Modelo / Versão:APAGADOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO,FORMATO ERGONOMICO DE FACIL MANUSEIO, EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, CONTENDO UM LADO APAGADOR EM FELTRO E DO OUTRO SUPORTE PARA GUARDAR PINCEIS MARCADORES, COM 15X6X4CM.						
15	BARBANTE ALGODÃO	Rolo 250,00 G	500	R$ 6,30	R$ 2,00	R$ 1.000,00
Marca:SOBERANO						
Fabricante:SOBERANO						
Modelo / Versão:BARBANTE ALGODÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARBANTE ALGODÃO,COM FIOS 6 UND.,ACABENTRO CRU, ROLO DE 250G.						
18	BLOCO RECADO	Pacote 4,00 BL	500	R$ 3,19	R$ 1,00	R$ 500,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:BLOCO ALTO ADESIVO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLOCO ALTO ADESIVO, USO GERAL, PARA RECADOS ANOTAÇÕES E MARCAÇÕES, 76X102MM, PACOTE COM 100 FOLHAS - CORES VARIADAS (AZUL CLARO, VERDE CLARO, AMARELO E ROSA CLARO)						
19	CADERNO	Unidade	1000	R$ 10,70	R$ 4,50	R$ 4.500,00
Marca:MAXIMA						
Fabricante:MAXIMA						
Modelo / Versão:CADERNO BROCHURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS						
26	CANETA ESFEROGRÁFICA	Caixa 50,00 UN	500	R$ 20,99	R$ 11,00	R$ 5.500,00
Marca:COMPACTOR						
Fabricante:COMPACTOR						
Modelo / Versão:CANETA ESF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, EM PLÁSTICO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, COM 50 UNIDADES.						
28	CANETA CORRETIVA	Unidade	200	R$ 2,68	R$ 1,60	R$ 320,00
Marca:MASTERPRINT						
Fabricante:MASTERPRINT						
Modelo / Versão:CANETA CORRETIVA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA CORRETIVA,A BASE DÁGUA, SECAGEM RAPIDA						
29	CANETA PONTA POROSA	Unidade	1000	R$ 10,39	R$ 4,70	R$ 4.700,00
Marca:LYKE						
Fabricante:LYKE						
Modelo / Versão:CANETA HIDROCOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA, COM 24 UNIDADES						
32	CAPA ENCADERNAÇÃO	Pacote 100,00 UN	300	R$ 1,80	R$ 1,50	R$ 450,00
Marca:ARFOPLASTIC						
Fabricante:ARFOPLASTIC						
Modelo / Versão:CONTRA CAPA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC COLORIDO, TAMANHO A4, PACOTE COM 10 UND						
34	COLA	Frasco 90,00 G	1000	R$ 1,46	R$ 1,10	R$ 1.100,00
Marca:MAXICOLA						
Fabricante:MAXICOLA						
Modelo / Versão:COLA BRANCA 90GR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA BRANCA BASE DE PVA, NÃO TOXICA, LIQUIDA, 90GR						
36	ORGANIZADOR	Unidade	700	R$ 7,67	R$ 2,50	R$ 1.750,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:COLA COLORIDA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA COLORIDA, 25G, CAIXA COM 06 UNIDADES						
37	COLA	Bisnaga 90,00 G	1000	R$ 5,95	R$ 2,40	R$ 2.400,00
Marca:BAMBINI						
Fabricante:BAMBINI						
Modelo / Versão:COLA ISOPOR 90 G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA PARA ISOPOR 90G						
38	ADESIVO USO GERAL	Unidade	500	R$ 7,13	R$ 4,00	R$ 2.000,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:COLA COLORIDA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA COLORIDA ALTO RELEVO,25G. COM 06 UNIDADES						
39	FICHÁRIO	Unidade	200	R$ 7,37	R$ 3,00	R$ 600,00
Marca:ACP						
Fabricante:ACP						
Modelo / Versão:DIVISORIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO, COLORIDA, MEDINDO 253X310MM(A4), COM 10 UNIDADES						
40	ENVELOPE	Unidade	500	R$ 0,52	R$ 0,30	R$ 150,00
Marca:FORONI						
Fabricante:FORONI						
Modelo / Versão:ENVELOPE OFF 14X22						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ENVELOPE OFICIO COM JANELA, MEDINDO 26X36MM, 75G.						
43	MOLA ESPIRAL DE ARAME, MULTIAPLICACAO	Unidade	100	R$ 13,63	R$ 5,70	R$ 570,00
Marca:ARFOPLASTIC						
Fabricante:ARFOPLASTIC						
Modelo / Versão:ESPIRAL 33MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, MATERIAL EM PLASTICO,COMPRIMENTO 330MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, PARA PAPEL A4.						
46	ESTILETE	Unidade	500	R$ 0,86	R$ 0,30	R$ 150,00
Marca:LYKE						
Fabricante:LYKE						
Modelo / Versão:ESTILETE ESTREITO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 9MM, MATERIAL DO CORPO EM PLASTICO COM LAMINAS EM AÇO						
47	ESTILETE	Unidade	1000	R$ 1,40	R$ 0,80	R$ 800,00
Marca:LYKE						
Fabricante:LYKE						
Modelo / Versão:ESTILETE LARGO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 22MM, MATERIAL DO CORPO EM PLASTICO COM LAMINAS EM AÇO						
49	FITA ADESIVA	Unidade	500	R$ 5,00	R$ 1,80	R$ 900,00
Marca:EMBALANDO						
Fabricante:EMBALANDO						

Modelo / Versão:FITA ADESIVA 19X30						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA ADESIVA, TIPO EMBALAGEM, DUPLA FACE COMUM PARA USO EM PAPEL,, 19X30M, INCOLOR.						
50	FITA ADESIVA	Unidade	1000	R$ 5,86	R$ 1,80	R$ 1.800,00
Marca:EMBALANDO						
Fabricante:EMBALANDO						
Modelo / Versão:FITA CREPE 19X50						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA ADESIVA, TIPO CREPE GOMADA, LARGURA 19MMX50MM						
51	GIZ CERA	Unidade	1000	R$ 3,20	R$ 2,10	R$ 2.100,00
Marca:MASTER						
Fabricante:MASTER						
Modelo / Versão:GIZ DE CERA CX C/12						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GIZ DE CERA, CERA PLASTICA COLANTE ATÓXICO, COLORIDO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES.						
54	GRAMPO GRAMPEADOR	Unidade	2000	R$ 13,00	R$ 4,70	R$ 9.400,00
Marca:ACC						
Fabricante:ACC						
Modelo / Versão:GRAMPO 108/6						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GRAMPO PARA GRAMPEADOR , 106/6 E 106/8, COBREADO, CAIXA COM 2.500 UNDIDADES						
55	LÂMINA SERRA MANUAL	Unidade	100	R$ 3,10	R$ 1,80	R$ 180,00
Marca:LYKE						
Fabricante:LYKE						
Modelo / Versão:LAMINA P/ ESTILETE 22MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÂMINA PARA ESTILETE, 22MM, EM AÇO, TIPO DESCARTÁVE, CAIXA COM 10 UNIDADES						
56	LÂMINA SERRA MANUAL	Unidade	100	R$ 1,20	R$ 0,50	R$ 50,00
Marca:LYKE						
Fabricante:LYKE						
Modelo / Versão:LAMINA P/ ESTILETE 09MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÂMINA PARA ESTILETE, 09MM, EM AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES						
61	MOLHA-DEDOS	Unidade	60	R$ 2,13	R$ 1,20	R$ 72,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:MOLHA DEDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MOLHA-DEDOS, EM CREME PASTA, 12GR						
71	COLA	Unidade	2000	R$ 1,75	R$ 0,50	R$ 1.000,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:PAPEL MADEIRA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL MADEIRA PARA EMBRULHO, MEDINDO 660X960MM.						
73	PAPEL ALMAÇO	Unidade	100	R$ 21,27	R$ 7,00	R$ 700,00
Marca:JANDAIA						
Fabricante:JANDAIA						
Modelo / Versão:PAPEL QUADRICULADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL ALMAÇO, QUADRICULADO, 56GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.						
76	PAPEL VERGÊ	Unidade	6000	R$ 11,53	R$ 4,80	R$ 28.800,00
Marca:FILIPAPER						
Fabricante:FILIPAPER						
Modelo / Versão:PAPELVERGE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL VERGÊ 120G., PACOTE COM 50 UNIDADE – CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL CLARO E VERDE CLARO						
79	PASTA ARQUIVO	Unidade	300	R$ 2,06	R$ 1,50	R$ 450,00
Marca:POLIBRAS						
Fabricante:POLIBRAS						
Modelo / Versão:PASTA PLASTICA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PASTA PLASTICA TIPO POLIONDA, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO A4, 6CM						
81	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL	Unidade	100	R$ 502,06	R$ 300,00	R$ 30.000,00
Marca:MENNO						
Fabricante:MENNO						
Modelo / Versão:ENCADERNADORA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PERFURADORA DE PAPEL PARA ESPIRAL, MANUAL, CAPACIDADE DE 15 FOLHAS DE CADA VEZ.						
89	PINCEL DESENHO	Unidade	3000	R$ 2,60	R$ 0,80	R$ 2.400,00
Marca:KIT						
Fabricante:KIT						
Modelo / Versão:PINCEL P/ QUADRO BR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL PARA GUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, COLORIDO						
91	RÉGUA COMUM	Unidade	100	R$ 1,12	R$ 0,37	R$ 37,00
Marca:WALEU						
Fabricante:WALEU						
Modelo / Versão:REGUA PLASTICA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RÉGUA PLÁSTICA 30CM COLORIDA						
92	RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	100	R$ 5,15	R$ 2,00	R$ 200,00
Marca:BRW						
Fabricante:BRW						
Modelo / Versão:REGUA METAL 30 CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RÉGUA DE METAL 30 CM, MATERIAL RIGIDO						
99	FITA	Unidade	1000	R$ 9,50	R$ 5,80	R$ 5.800,00
Marca:MERITA						
Fabricante:MERITA						
Modelo / Versão:FITA DE CETIM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA DE CETIM 5CM, COLORIDA, PEÇA COM 10 METROS						
100	FITILHO	Unidade	500	R$ 9,32	R$ 8,00	R$ 4.000,00
Marca:MERITA						
Fabricante:MERITA						
Modelo / Versão:FITILHO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITILHO DE CETIM, UMA FACE, COLORIDO, 6MM, ROLO COM 100METRO.						
101	LINHA TRICÔ	Unidade	500	R$ 40,00	R$ 16,00	R$ 8.000,00
Marca:MOLLET						
Fabricante:MOLLET						
Modelo / Versão:LÃ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÃ - LINHA TRICÔ, MATERIAL 70% ACRÍLICO E 30% LÃ, COM 167 METROS, FIO 3/5, COLORIDO						
102	LINHA COSTURA	Caixa 10,00 UN	60	R$ 9,43	R$ 8,00	R$ 480,00
Marca:LINHAMIL						

Fabricante:LINHAMIL						
Modelo / Versão:LINHA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LINHA DE COSTURA RETA, 100% POLISTER, TIPO CONE, COM 5MIL METROS						
103	RENDA	Unidade	200	R$ 68,42	R$ 46,00	R$ 9.200,00
Marca:CAFE BOSTOES						
Fabricante:CAFE BOTOES						
Modelo / Versão:RENDA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RENDA EM ALGODÃO, 5CMX50MT						
107	TECIDO ALGODÃO	Unidade	40	R$ 11,25	R$ 10,00	R$ 400,00
Marca:JULIANA						
Fabricante:JULIANA						
Modelo / Versão:TECIDO CHITA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO TIPO CHITA, 100% ALGODÃO, LARGURA 1,4M, PEÇA COM 30 METROS, ESTAMPADO.						
108	TECIDO TERBRIM	Unidade	200	R$ 5,18	R$ 4,15	R$ 830,00
Marca:JULIANA						
Fabricante:JULIANA						
Modelo / Versão:TECIDO CHITAO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO TIPO CHITÃO, ESTAMPADO, LARGURA 0,90CM						
109	TECIDO	Unidade	300	R$ 18,30	R$ 17,20	R$ 5.160,00
Marca:STRECTH						
Fabricante:STRECTH						
Modelo / Versão:OXFORD						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO TIPO OXFORD 270GR, 100% POLIESTER, LARGURA 1,50M, COLORIDO.						
110	ORGANIZADOR	Unidade	300	R$ 6,30	R$ 2,00	R$ 600,00
Marca:TRIS						
Fabricante:TRIS						
Modelo / Versão:TESOURA 20CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA DE USO GERAL , EM AÇO INOX, PONTA FINA, 20 CM (5,5")						
112	ORGANIZADOR	Unidade	60	R$ 43,90	R$ 29,00	R$ 1.740,00
Marca:MASTERPRINT						
Fabricante:MASTERPRINT						
Modelo / Versão:TESOURA DE PICOTAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOX, 23CM.						
114	TINTA ARTÍSTICA	Unidade	500	R$ 12,67	R$ 10,50	R$ 5.250,00
Marca:ACRILEX						
Fabricante:ACRILEX						
Modelo / Versão:TINTA 350ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SPRAY, PARA PINTURAS EM GERAL, FRASCO 350ML.						
115	BOLA ISOPOR	Unidade	200	R$ 0,90	R$ 0,75	R$ 150,00
Marca:ISOESTE						
Fabricante:ISOESTE						
Modelo / Versão:BOLA 50MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA EM ISOPOR, DIÂMETRO 50MM						
116	BOLA ISOPOR	Unidade	200	R$ 0,46	R$ 0,20	R$ 40,00
Marca:ISOESTE						
Fabricante:ISOESTE						
Modelo / Versão:BOLA 3,50CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA EM ISOPOR, DIÂMETRO 3,50CM						
117	BOLA ISOPOR	Unidade	200	R$ 1,35	R$ 1,20	R$ 240,00
Marca:ISOESTE						
Fabricante:ISOESTE						
Modelo / Versão:BOLA 7CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA EM ISOPOR, DIÂMETRO 7CM						
120	PISTOLA	Unidade	500	R$ 13,14	R$ 8,20	R$ 4.100,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:PISTOLA 8MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 10W, PARA BASTÃO 8MM.						
121	PISTOLA	Unidade	500	R$ 12,89	R$ 9,40	R$ 4.700,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:PISTOLA 11MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 40W, PARA BASTÃO 11MM.						
122	REFIL	Unidade	600	R$ 1,31	R$ 0,55	R$ 330,00
Marca:IBEL						
Fabricante:IBEL						
Modelo / Versão:REFIL DE COLA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REFIL COLA QUENTE 11MMX30CM, TIPO BASTÃO EM SILICONE, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA.						
124	REFIL	Unidade	200	R$ 11,36	R$ 10,25	R$ 2.050,00
Marca:EVOLUIR						
Fabricante:EVOLUIR						
Modelo / Versão:ARAME						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ARAME GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, Nº16, EMBALAGEM DE 01KG						
Total do Fornecedor:						**R$ 275.999,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F82D530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: – E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP, localizado Rua Conego Silvestre P Serra, n° 66, Bairro: Vila dos Cabanos, Barcarena/Pa inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representado pelo **ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob o nº 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3108002 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

02.525.328/0001-57- E. DO S. MACEDO DA SILVA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	QUADRO BRANCO	Unidade	300	R$ 455,99	R$ 164,00	R$ 49.200,00
Marca:STALO						
Fabricante:STALO						
Modelo / Versão:STALO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:QUADRO BRANCO, 300X120, EM FORMICA PARA CANETA,ACABAMENTO EM PERFIL DE ALUMINIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR						
6	QUADRO BRANCO	Unidade	100	R$ 455,99	R$ 164,00	R$ 16.400,00
Marca:STALO						
Fabricante:STALO						
Modelo / Versão:STALO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:QUADRO BRANCO, 300X120, EM FORMICA PARA CANETA,ACABAMENTO EM PERFIL DE ALUMINIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR						
33	CHAVEIRO	Unidade	100	R$ 0,90	R$ 0,90	R$ 90,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:VMP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHAVEIRO EM PLASTICO, FORMATO RETANGULAR,TAMANHO 5,8X2,6, COLORIDO, PARA IDENTIFICAÇÃO.						
44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Unidade	100	R$ 10,11	R$ 1,00	R$ 100,00
Marca:TECKLINE						
Fabricante:TECKLINE						
Modelo / Versão:TECKLINE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, MATERIAL EM PLASTICO, COMPRIMENTO 330MM, PARA PAPEL A4.						
45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Unidade	100	R$ 14,74	R$ 1,00	R$ 100,00
Marca:TECKLINE						
Fabricante:TECKLINE						
Modelo / Versão:TECKLINE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, MATERIAL EM PLASTICO, COMPRIMENTO 330MM, PARA PAPEL A4.						
53	GRAMPEADOR	Unidade	1000	R$ 17,13	R$ 6,00	R$ 6.000,00
Marca:CLASSE						
Fabricante:CLASSE						
Modelo / Versão:CLASSE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MAXIMA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL.						
58	LÁPIS DE COR	Unidade	3000	R$ 8,23	R$ 2,90	R$ 8.700,00
Marca:LEO LEO						
Fabricante:LEONORA						
Modelo / Versão:LEO LEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LAPIS DE COR EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, 12 CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES						
62	QUADRO AVISOS	Unidade	60	R$ 97,32	R$ 31,00	R$ 1.860,00
Marca:STALO						
Fabricante:STALO						
Modelo / Versão:STALO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:QUADRO DE AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, TAMANHO 90X60CM, FINALIDADE MURAL .						
63	PORTA-REVISTA	Unidade	60	R$ 40,33	R$ 16,85	R$ 1.011,00
Marca:DELLO						
Fabricante:DELLO						
Modelo / Versão:DELLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ORGANIZADOR DE MESA, TIPO PORTA REVISTA, EM ACRILICO, 290X220MM, COM UMA DIVISÓRIA.						
64	PAPEL CAMURÇA	Unidade	100	R$ 22,50	R$ 13,50	R$ 1.350,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:VMP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CAMURÇA, 40X60, COLORIDO, PACOTE COM 25 UNIDADES.						
72	PAPEL MANTEIGA	Unidade	100	R$ 4,85	R$ 1,00	R$ 100,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:VMP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL MANTEIGA, 40GR, TRANSPARENTE, 100X70CM.						
82	PINCEL DESENHO	Unidade	300	R$ 3,59	R$ 1,15	R$ 345,00
Marca:LEO LEO						
Fabricante:LEONORA						
Modelo / Versão:LEO LEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO Nº00, CABO DE MADEIRA, CERDAS PELO DE ANIMAL						
83	PINCEL DESENHO	Unidade	300	R$ 5,20	R$ 1,50	R$ 450,00
Marca:LEO LEO						
Fabricante:LEONORA						
Modelo / Versão:LEO LEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO Nº10, CABO DE MADEIRA, CERDAS PELO DE ANIMAL						
84	PINCEL DESENHO	Caixa 12,00 UN	150	R$ 5,09	R$ 2,60	R$ 390,00
Marca:LEO LEO						
Fabricante:LEONORA						
Modelo / Versão:LEO LEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO Nº20, CABO DE MADEIRA, CERDAS PELO DE ANIMAL						
97	PAPEL EMBORRACHADO	Embalagem 5,00 UN	10000	R$ 1,60	R$ 0,85	R$ 8.500,00
Marca:VMP						
Fabricante:VMP						
Modelo / Versão:VMP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:E V A - PAPEL EMBORRACHADO, 60CMX40CM, COLORIDO						
98	FIO	Rolo 100,00 M	400	R$ 34,72	R$ 12,85	R$ 5.140,00
Marca:NYBC						
Fabricante:NYBC						
Modelo / Versão:NYBC						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO POLIESTER, TIPO RABO DE RATO, 0,2MMX50M, COLORIDO, ROLO COM 100 METROS						
113	TINTA SERIGRÁFICA	Unidade	300	R$ 8,57	R$ 2,50	R$ 750,00
Marca:ACRILEX						
Fabricante:ACRILEX						
Modelo / Versão:ACRILEX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA PARA TECIDO, FRASCO 37ML, COLORIDA						
119	FOLHA ISOPOR	Unidade	1000	R$ 5,75	R$ 3,20	R$ 3.200,00
Marca:ISOESTE						
Fabricante:ISOESTE						
Modelo / Versão:ISOESTE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FOLHA DE ISOPOR 15MM, COMPRIMENTO 1,00MX0,50.						
Total do Fornecedor:						**R$ 103.686,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:787E85EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: – J S M MASOLLER EPP, localizado na Av Cronge da Silveira, n° 610 Bairro: Centro, Cep: 68445-000, Barcarena/Pa inscrito no CNPJ sob o nº 05.317.837/0001-82, representado pelo **JANET SOCORRO DE MORAES MASOLLER** inscrito(a) no CPF sob o nº 579636492-87, identidade nº 5757827 SSP/Pa em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

05.317.837/0001-82- J.S.M. MASOLLER						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
23	CADERNO	Unidade	1000	R$ 2,40	R$ 1,15	R$ 1.150,00
Marca: Foroni						
Fabricante: Foroni						
Modelo / Versão:1/4 Capa Mole 48 F						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CADERNO 1/4 BROCURA. CAPA MOLE 48 FOLHAS						
60	MASSA MODELAR	Caixa 300,00 G	800	R$ 9,50	R$ 8,75	R$ 7.000,00
Marca: Maripel						
Fabricante: Maripel						
Modelo / Versão:ref 1512						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MASSA DE MODELAR, COLORIDA, CAIXA COM 300G						
105	TECIDO ALGODÃO	Unidade	500	R$ 27,10	R$ 9,00	R$ 4.500,00
Marca:HF						
Fabricante:HF						
Modelo / Versão: Padrão						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO TIPO MALHA RESISTENTE, LARGURA 1,40M, COLORIDO						
106	TECIDO	Unidade	500	R$ 18,90	R$ 9,00	R$ 4.500,00
Marca:HF						
Fabricante:HF						
Modelo / Versão: Padrão						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO TIPO HELANCA LIGHT, LARGURA 2,10M, (METRO LINEAR), COLORIDO.						
Total do Fornecedor:						**R$ 17.150,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB50A93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, localizado Av: duque de caxias , n° 1199, Bairro: Marco, Cep: 66.093-029, Belém/Pa, inscrito no CNPJ sob o nº 21.496.459/0001-06, representado pelo **JOSIMAR ALVES COSTA** inscrito(a) no CPF sob o nº 212.332.502-30 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1418156 5º via PC/PA em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

21.496.459/0001-06- COMPANHIA DO PAPEL EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
13	BANDEJA DOCUMENTOS	Unidade	120	R$ 28,52	R$ 13,92	R$ 1.670,40
Marca:DELLO						
Fabricante:DELLO						
Modelo / Versão:UNIDADE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BANDEJA EXPEDIENTE, TIPO ORGANIZADORA, EM ACRILICO, COM UMA DIVISÓRIA, MEDINDO 260X40						
31	CAPA ENCADERNAÇÃO	Pacote 100,00 UN	3000	R$ 0,38	R$ 0,10	R$ 300,00

Marca:LASSANE						
Fabricante:LASSANE						
Modelo / Versão:UNIDADE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC INCOLOR, TAMANHO A4.						
52	GRAMPEADOR	Unidade	2000	R$ 39,17	R$ 25,44	R$ 50.880,00
Marca:JOCAR OFFICE						
Fabricante:JOCAR OFFICE						
Modelo / Versão:UNIDADE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GRAMPEADOR TAPECEIRO 368 106/6,106/8						
90	PRANCHETA PORTÁTIL	Unidade	100	R$ 4,26	R$ 2,10	R$ 210,00
Marca:CARBRINK						
Fabricante:CARBRINK						
Modelo / Versão:UNIDADE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PRANCHETA PORTÁTIL, EM DURATEX, 345X235MM.						
123	REFIL	Unidade	1000	R$ 0,88	R$ 0,35	R$ 350,00
Marca:RENDICOL						
Fabricante:RENDICOL						
Modelo / Versão:UNIDADE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REFIL COLA QUENTE 7,5MMX30CM, TIPO BASTÃO EM SILICONE, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA						
Total do Fornecedor:						**R$ 53.410,40**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:24455A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 005/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP, localizado Av: Conrado Kohls, n°1199, Bairro: Agua Verde, Cep: 89.037-425, Blumenau/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, representado pelo **DANIEL GARTNER BOING** inscrito(a) no CPF sob o nº 036.320.699-05 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3446020 SSP/SC em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

21.189.579/0001-52- BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
57	LÁPIS PRETO	Unidade	2000	R$ 19,39	R$ 7,90	R$ 15.800,00
Marca:BRW						
Fabricante:BRW						
Modelo / Versão:LP0060						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LAPIS GRAFITE PARA DESENHO 9000, TIPO 6- B, CAIXA COM 12 UNIDADES						
Total do Fornecedor:						**R$ 15.800,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9BF6AF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 006/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI ME, localizado Av: Trav. Da Matriz, n°245, Bairro: Centro, Cep: 68445-000, Barcarena/Pa, inscrito no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19, representado pelo **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO** inscrito(a) no CPF sob o nº 611.714.332-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2735738 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

16.836.634/0001-19- M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
8	ORGANIZADOR	Unidade	1200	R$ 65,00	R$ 59,00	R$ 70.800,00
Marca:NEW TNT						
Fabricante:NEW TNT						
Modelo / Versão:TNT NÃO TECIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TNT - TECIDO NÃO TECIDO 40G., COM LARGURA 1,40CM, BOBINAS COM 50 METROS (CORES VARIADAS – VERDE FOLHA, AMARELO, AZUL ROYAL, AZUL BEBÊ, AZUL CLARO, MAROOM, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERDE MUSGO, VERDE BILHAR, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, LILÁS E ROXO)						
30	CAPA	Pacote 100,00 UN	300	R$ 1,90	R$ 1,75	R$ 525,00
Marca:MAXPRINT						
Fabricante:MAXPRINT						
Modelo / Versão:CAPA P/CD						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAPA PARA CD/DVD, EM PAPEL, PRONTO PARA USO						

104	TECIDO	Unidade	500	R$ 25,00	R$ 24,00	R$ 12.000,00
Marca:CHARLIUSSE						
Fabricante:CHARLIUSSE						
Modelo / Versão:TECIDO CETIM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO TIPO CETIM, POLIESTER, LARGURA 1,40M, COLORIDO						
118	COROA DE FLORES	Unidade	500	R$ 12,50	R$ 12,20	R$ 6.100,00
Marca:FIRST BAG						
Fabricante:FIRST BAG						
Modelo / Versão:FLORES ARTIFICIAIS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FLORES ARTIFICIAL, BOUQUET COM 5 GALHOS, COM FLORES E FOLHAS						
Total do Fornecedor:						**R$ 89.425,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01A39925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 007/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MARIA ELIANE PEREIRA - 100634, localizado Rua Manoel Aguiar Pontes, n° 1480, Bairro Renato Parente, lote 415 Qd 14, Cep: 62010970, Sobral/Ce inscrito no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, representado pelo **MARIA ELIANE PEREIRA** inscrito(a) no CPF sob o nº 510.363.713-87 em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

11.303.281/0001-78- MARIA ELIANE PEREIRA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
4	TNT	Unidade	5000	R$ 65,00	R$ 34,00	R$ 170.000,00
Marca:sulbrasil						
Fabricante:sulbrasil						
Modelo / Versão:tecido nao tecido						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TNT-TECIDO NÃO TECIDO 40G.COM LARGURA 1,40CM BOBINAS COM 50 METROS(CORES VARIADAS-VERDE FOLHA,AMARELO,AZUL ROYAL,AZUL BEBÊ,AZUL CLARO,MARROM,PRETO,BRANCO,LARANJA,VERDE MUSGOS, VERDE BILHAR,VERDE BANDEIRA,VERMELHO,LILÁS E ROXO)						
5	PAPEL VEGETAL	Resma	250	R$ 179,79	R$ 119,00	R$ 29.750,00
Marca:allmax						
Fabricante:allmax						
Modelo / Versão:papel a4						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL A4 ,RESMA DE PAPEL FORMATO A4,PACOTE COM 500 FOLHAS,DIMENSOES 210X297 GRAMATURA 75 (cada caixa possui 10 resmas)						
9	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 50,00 FL	3000	R$ 10,64	R$ 4,00	R$ 12.000,00
Marca:abc						
Fabricante:abc						
Modelo / Versão:PAPEL COUCHE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL COUCHÊ,150GR,960MM,COLORIDO,PACOTE COM 50 FOLHAS-CORES VARIADAS(BRANCO,VERDE,AMARELO E AZUL)						
10	AGENDA	Unidade	300	R$ 19,88	R$ 8,00	R$ 2.400,00
Marca:tilibra						
Fabricante:tilibra						
Modelo / Versão:agenda						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGENDA TIPO ANUAL,REVESTIMENTO CAPA DURA PLASTIFICADA,210X140						
14	BANDEJA EXPEDIENTE	Unidade	300	R$ 28,30	R$ 15,00	R$ 4.500,00
Marca:MENNO						
Fabricante:MENNO						
Modelo / Versão:BANDEJA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BANDEJA ORGANIZADORA,EM ACRÍLICO,COM 03 DIVISÓRIAS,MEDINDO 260X40						
16	BARBANTE ALGODÃO	Rolo 1,80 KG	500	R$ 6,21	R$ 2,00	R$ 1.000,00
Marca:SISAL						
Fabricante:SISAL						
Modelo / Versão:BARBANTE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARBANTE ALGODÃO,COM FIOS 4 UND,ROLO DE 250G						
17	BLOCO RECADO	Unidade	500	R$ 2,99	R$ 1,50	R$ 750,00
Marca:brw						
Fabricante:brw						
Modelo / Versão:bloco anotacao						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLOCO ALTO ADESIVO,USO GERAL,PARA RECADOS ANOTAÇÕES E MARCADORES,38X50MM.PACOTE COM 04 BLOCOS-CORES VARIADAS(AZUL CLARO,VERDE CLARO,AMARELO E ROSA CLARO)						
20	CADERNO	Unidade	2000	R$ 4,88	R$ 2,00	R$ 4.000,00
Marca:JANDAIA						
Fabricante:JANDAIA						
Modelo / Versão:CADERNO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CADERNO BROCHURA GRANDE,CAPA MOLE,COM 96 FOLHAS						
21	CADERNO	Unidade	2000	R$ 5,51	R$ 3,00	R$ 6.000,00
Marca:JANDAIA						
Fabricante:JANDAIA						
Modelo / Versão:CADERNO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CADERNO BROCHURA GRANDE,CAPA DURA,COM 96 FOLHAS						
22	CALCULADORA ELETRÔNICA	Unidade	100	R$ 17,90	R$ 6,00	R$ 600,00
Marca:SHENG						
Fabricante:SHENG						
Modelo / Versão:CALCULADORA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALCULADORA ELETRONICA,COM 8 DIGITOS,TIPO BOLSO,FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/PILHA						

24	CANETA ESFEROGRÁFICA	Caixa 50,00 UN	1000	R$ 19,10	R$ 10,00	R$ 10.000,00
Marca:economica						
Fabricante:economica						
Modelo / Versão:CANETA ESFEROGRAFICA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL,EM PLÁSTICO,PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO,COM 50 UNIDADES						
25	CANETA ESFEROGRÁFICA	Caixa 50,00 UN	700	R$ 20,05	R$ 11,00	R$ 7.700,00
Marca:economica						
Fabricante:economica						
Modelo / Versão:CANETA ESFEROGRAFICA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA,EM PLÁSTICO,PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO,COM 50 UNIDADES						
35	COLA	Unidade	60	R$ 100,00	R$ 89,00	R$ 5.340,00
Marca:fort fix						
Fabricante:fort fix						
Modelo / Versão:COLA DE ISOPOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA PARA ISOPOR 450GR,COM 12 UNIDADES						
41	ENVELOPE PLÁSTICO	Unidade	500	R$ 22,95	R$ 9,00	R$ 4.500,00
Marca:SCRITY						
Fabricante:SCRITY						
Modelo / Versão:envelope						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ENVELOPE PLÁSTICO,TIPO PLÁSTICO POLIETILENO,INCOLOR,510X340MM,COM 100 UNIDADES						
42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Pacote 100,00 UN	100	R$ 10,83	R$ 4,00	R$ 400,00
Marca:CPM						
Fabricante:CPM						
Modelo / Versão:espiral						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM,MATERIAL EM PLÁSTICO,COMPRIMENTO 330MM,PACOTE COM 100 UNIDADES,PARA PAPEL A4						
48	ETIQUETA AUTO-ADESIVA	Caixa 100,00 FL	40	R$ 28,50	R$ 11,00	R$ 440,00
Marca:pimaco						
Fabricante:pimaco						
Modelo / Versão:ETIQUETA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ETIQUETA AUTO ADESIVA,138X212MM,CAIXA COM 100 FOLHAS,COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA						
59	MARCADOR PÁGINA	Unidade	100	R$ 7,25	R$ 2,50	R$ 250,00
Marca:brw						
Fabricante:brw						
Modelo / Versão:MARCADOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MARCADOR DE PÁGINA,ADESIVO PLÁSTICO,12X34MM,COLORIDO,COM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS						
65	PAPEL COLOR PLUS	Unidade	200	R$ 20,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00
Marca:report						
Fabricante:report						
Modelo / Versão:papel a4						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL A4 COLORIDO,RESMA COM 500 FOLHAS						
66	PAPEL ALMAÇO	Unidade	500	R$ 27,50	R$ 14,00	R$ 7.000,00
Marca:panamerica						
Fabricante:panamerica						
Modelo / Versão:PAPEL ALMAÇO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL ALMAÇO,COM PAUTA E MARGEM,75GR,PACOTE COM 400 FOLHAS						
68	PAPEL CREPOM	Unidade	3000	R$ 1,00	R$ 0,35	R$ 1.050,00
Marca:moopel						
Fabricante:moopel						
Modelo / Versão:papel crepom						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CREPOM,18GR,2MX48M COLORIDO						
69	PAPEL KRAFT	Unidade	300	R$ 88,00	R$ 85,00	R$ 25.500,00
Marca:globinho						
Fabricante:globinho						
Modelo / Versão:papel kraft						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL KRAFT,MATERIAL CELULOSE VEGETAL,80GR,TAMANHO 98CMX66CM,PACOTE COM 250 FOLHAS						
70	PAPEL LAMINADO	Unidade	100	R$ 40,00	R$ 21,00	R$ 2.100,00
Marca:cromus						
Fabricante:cromus						
Modelo / Versão:papel laminado						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL LAMINADO,60X50CM,COLORIDO,PACOTE COM 40 FOLHAS						
74	PAPEL ALMAÇO	Unidade	100	R$ 26,19	R$ 20,00	R$ 2.000,00
Marca:panamericana						
Fabricante:panamericana						
Modelo / Versão:PAPEL ALMAÇO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA,75GR,PACOTE COM 400 FOLHAS						
75	PAPEL AUTO-ADESIVO	Unidade	1000	R$ 39,00	R$ 18,00	R$ 18.000,00
Marca:plastcover						
Fabricante:plastcover						
Modelo / Versão:papel adesivo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL TIPO CONTACT,AUTO-ADESIVO,COLORIDO,45 GR,450MM (ROLO COM 10 METROS)						
77	PASTA ARQUIVO	Unidade	500	R$ 12,00	R$ 4,00	R$ 2.000,00
Marca:acp						
Fabricante:acp						
Modelo / Versão:pasta catalogo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PASTA ARQUIVO TIPO CATALOGO COM 50 ENVELOPES						
78	PASTA ARQUIVO	Unidade	1000	R$ 8,80	R$ 3,50	R$ 3.500,00
Marca:frama						
Fabricante:frama						
Modelo / Versão: Pasta A/Z						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PASTA TIPO A-Z,LOMBO LARGO EM PAPELÃO PRENSADO						
80	PERFURADOR PAPEL	Unidade	500	R$ 150,00	R$ 77,00	R$ 38.500,00
Marca:brw						
Fabricante:brw						
Modelo / Versão:perfurador						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PERFURADO DE PAPEL 02 FUROS,COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 FOLHAS,EM AÇO OU FERRO						
85	PINCEL DESENHO	Unidade	200	R$ 2,54	R$ 0,85	R$ 170,00
Marca:condor						
Fabricante:condor						
Modelo / Versão:pincel de pelo						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO N°12,CABO DE MADEIRA,CERDAS PELO DE ANIMAL						
86	PINCEL DESENHO	Caixa 12,00 UN	300	R$ 1,84	R$ 0,70	R$ 210,00
Marca:condor						
Fabricante:condor						
Modelo / Versão:pincel de pelo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO N°04,CABO DE MADEIRA,CERDAS PELO DE ANIMAL						
87	PINCEL DESENHO	Unidade	300	R$ 2,31	R$ 0,90	R$ 270,00
Marca:condor						
Fabricante:condor						
Modelo / Versão:pincel de pelo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO N°08,CABO DE MADEIRA,CERDAS PELO DE ANIMAL						
88	PINCEL DESENHO	Unidade	300	R$ 1,83	R$ 0,80	R$ 240,00
Marca:condor						
Fabricante:condor						
Modelo / Versão:pincel de pelo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL CHATO N°02,CABO DE MADEIRA,CERDAS PELO DE ANIMAL						
93	TINTA GUACHE	Unidade	1000	R$ 4,72	R$ 1,99	R$ 1.990,00
Marca:koala						
Fabricante:koala						
Modelo / Versão:tinta guache						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA GUACHE,COMPOSIÇÃO RESINA VINICULA,ÁGUA,PIGMENTO,FRASCO 250ML,COLORIDO						
94	COPO DESCARTÁVEL	Caixa 25,00 UN	100	R$ 82,02	R$ 35,00	R$ 3.500,00
Marca:ultracopo						
Fabricante:ultracopo						
Modelo / Versão:copo descartavel						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COPO DESCARTÁVEL,MATERIAL POLIESTIRENO,CAPACIDADE 200ML,APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE,CAIXA COM 25 PCT						
95	COPO DESCARTÁVEL	Unidade	100	R$ 73,63	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Marca:ultracopo						
Fabricante:ultracopo						
Modelo / Versão:copo descartavel						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COPO DESCARTÁVEL,MATERIAL POLIESTIRENO,CAPACIDADE 180ML,APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE,CAIXA COM 25 PCT						
Total do Fornecedor:						**R$ 370.460,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C15724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 008/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: LAZARO BEZERRA SOARES ME, localizado na Rua Capitão José Portfírio , n° 445, Bairro: centro , Cep: Araxá/MG inscrito no CNPJ sob o nº 06.088.333/0001-09, representado pelo **LÁZARO BEZERRA SOARES** inscrito(a) no CPF sob o nº 377.416.594-72, identidade nº 1969176-1051644 SSP/GO em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

06.088.333/0001-09- LAZARO BEZERRA SOARES						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
11	APAGADOR QUADRO BRANCO	Unidade	200	R$ 11,98	R$ 3,20	R$ 640,00
Marca:CARBRINK						
Fabricante:CARBRINK						
Modelo / Versão:CARBRINK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO,FORMATO ERGONOMICO DE FACIL MANUSEIO, EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, CONTENDO UM LADO APAGADOR EM FELTRO E DO OUTRO SUPORTE PARA GUARDAR ATÉ DOIS PINCEIS MARCADORES, COM 17X7X2CM.						
27	CALCULADORA ELETRÔNICA	Unidade	200	R$ 23,00	R$ 5,80	R$ 1.160,00
Marca:CLASSE						
Fabricante:CLASSE						
Modelo / Versão:CLASSE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALCULADORA ELETRONICA, COM 8 DIGITOS, TIPO BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/PILHA.						
Total do Fornecedor:						**R$ 1.800,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8923FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 009/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: APOLO COMERCIAL LTDA, localizado na Av. Almirante Wandernkolk, 270 B, n° Bairro: Umarizal, Cep: 66055-030, Belém/Ps inscrito no CNPJ sob o nº 02.567.637/0001-90, representado pelo **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES** inscrito(a) no CPF sob o nº 306.274.0002-72 identidade nº 1767721 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

02.567.637/0001-90- APOLO COMERCIAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
111	ORGANIZADOR	Unidade	500	R$ 29,57	R$ 29,00	R$ 14.500,00
Marca:MUNDIAL						
Fabricante:MUNDIAL						
Modelo / Versão:ATUAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA PARA CORTE DE TECIDO, EM AÇO INOX, 8".						
Total do Fornecedor:						**R$ 14.500,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56DA8D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 010/2020/PMB, datada de 09 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, localizado na Sibs QD 03 conju. C lote 14 Nucleo Bandeirante, n° Bairro: Centro, Cep: 71.736.303, Brasilia/DF inscrito no CNPJ sob o nº 27.327.858/0001-11, representado pelo JOSÉ AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS inscrito (a) no CPF sob o nº 279.621.991-72 identidade nº 038020119343 Detran/DF em conformidade com as disposições a seguir conforme quadro abaixo:

27.327.858/0001-11- GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
67	PAPEL CARTÃO	Unidade	5000	R$ 1,05	R$ 0,40	R$ 2.000,00
Marca:USAPEL.						
Fabricante:USAPEL.						
Modelo / Versão:PAPEL.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, MEDINDO 210 MM X 297 MM, COLORIDO. MARCA/FABRICANTE: USAPEL						
Total do Fornecedor:						**R$ 2.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C7819CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-028/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 04 de setembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-028/2020**, que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de braço tubular curvo com sapata "u" para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, localizado trav. São José Pio, inscrito no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, representado pelo **JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO,** inscrito (a) no CPF sob o nº 326.943.184-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2034702 SSP/PE, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

83.913.665/0001-13- J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade	4250	R$ 91,86	R$ 77,00	R$ 327.250,00
Marca: NEWLUX						
Fabricante: NEWLUX						
Modelo / Versão: NEWLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇO TUBULAR CURVO FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMA NBR 6323; DIAMETRO DE 31,7mm, PAREDE DE 2,5mm, DIMENSÕES DE 2 METROS; SAPATA PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO VIGA "U" COM DIMENSÕES DE 3POL. X 200mm; AJUSTE PARA FIXAÇÃO DA LUMINARIA FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMA NBR 6323, DIAMETRO DE 53mm A 61 mm, PAREDE DE 2,5mm, 100mm DE COMPRIMENTO						
2	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade	750	R$ 91,86	R$ 77,00	R$ 57.750,00
Marca: NEWLUX						
Fabricante: NEWLUX						
Modelo / Versão: NEWLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇO TUBULAR CURVO FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMA NBR 6323; DIAMETRO DE 31,7mm, PAREDE DE 2,5mm, DIMENSÕES DE 2 METROS; SAPATA PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO VIGA "U" COM DIMENSÕES DE 3POL. X 200mm; AJUSTE PARA FIXAÇÃO DA LUMINARIA FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMA NBR 6323, DIAMETRO DE 53mm A 61 mm, PAREDE DE 2,5mm, 100mm DE COMPRIMENTO						
Total do Fornecedor:						**R$ 385.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85C45D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200275 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE054/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20200275**

Processo Licitatório: PE054/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV E SEMURB.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AGRORURAL XINGU LTDA

Data da assinatura: 24 de abril de 2020

Valor: R$ 4.206.808,70 (quatro milhões duzentos e seis mil oitocentos e oito reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO TIPO D1.1/2	90	UNIDADE	R$ 1,85	R$ 166,50
2	ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO TIPO D1.1/4	90	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 112,50
3	ABRAÇADEIRA U1.1/2	90	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 112,50
4	ABRAÇADEIRA U1.1/4	90	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 112,50
5	ABRAÇADEIRA U1/2	90	UNIDADE	R$ 0,35	R$ 31,50
6	ABRAÇADEIRA U3/4	90	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 40,50
7	ARAME LISO,	82	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 41.000,00
8	ARAME RECOZIDO 18 DE 1ª QUALIDADE,	100	QUILO	R$ 11,95	R$ 1.195,00
9	ARGAMESSA 20 KG	300	SACO	R$ 18,50	R$ 5.550,00
10	ARAME GALVANIZADO N18	90	QUILO	R$ 18,00	R$ 1.620,00
11	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADA,	18	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 2.160,00
12	ASSENTO SANITARIO PARIS ALMOFADA,	18	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 2.160,00
13	ASSENTO SANITARIO SOFT,	28	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 840,00
14	BACIA CONVENCIONAL,	18	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 5.400,00
15	BACIA P/ CAIXA ACOPLADO - BRANCO	18	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 5.760,00
16	BUCHA DE FIXAÇÃO 06MM,	460	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 69,00
17	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM,	460	UNIDADE	R$ 0,10	R$ 46,00
18	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM,	460	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 69,00
19	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM,	460	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 69,00
20	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM,	460	UNIDADE	R$ 0,20	R$ 92,00
21	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM,	460	UNIDADE	R$ 0,30	R$ 138,00
22	CAIXA D'AGUA 1.500 LTS	5	UNIDADE	R$ 850,00	R$ 4.250,00
23	CAIXA D'AGUA 2.500 LTS TIPO TANQUE	5	UNIDADE	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00
24	CAIXA D'AGUA 3.000 LTS	5	UNIDADE	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00
25	CAIXA D'AGUA 5.000 LTS	5	UNIDADE	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00
26	CAIXA D'AGUA 750 LTS	5	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 1.500,00
27	CAIXA D'AGUA 1.000 LTS PVC DE 1ª QUALIDADE	5	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 1.500,00
28	CAIXA D'AGUA 2.000 LTS	5	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 4.500,00
29	CAIXA D'AGUA 500LTS PVC DE 1ª QUALIDADE	5	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 1.000,00
30	CAIXA PARA BACIA ACOPLADA,	9	UNIDADE	R$ 350,00	R$ 3.150,00
31	CAP SD 20MM,	300	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 450,00
32	CAP SD 25MM,	300	UNIDADE	R$ 1,75	R$ 525,00
33	CAPSD 32MM,	300	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 750,00
34	CAP SD 40MM,	300	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 1.050,00
35	CAP SD 50MM,	300	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 2.250,00
36	CIMENTO 50KG,	30000	SACO	R$ 40,00	R$ 1.200.000,00
37	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2,	34	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 44,20
38	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2,	34	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 680,00
39	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2,	34	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 476,00
40	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2,	34	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 612,00
41	DOBRADIÇA 8503.1/2 - ZINCO	34	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 323,00
42	DOBRADIÇA 850X4-ZINCO,	34	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 544,00
43	DOBRADIÇA 891X3.1/2X3 - CROMADA,	34	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.190,00
44	ESPAÇADOR DE AZULEJOS 5MM,	66	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 231,00
45	FECHADURA 602/03 P/ PORTA,	31	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 1.395,00
46	FECHADURA 701/100 P/ PORTÃO,	37	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.850,00
47	FECHADURA 803/009 - ESCOVADO,	27	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 1.755,00
48	FECHADURA 803/010 - OXIDADO,	27	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 2.025,00
49	FECHADURA 803/03 - INOX	27	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.350,00
50	FECHADURA 803/03 - GRAFITE-	47	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 2.585,00
51	FECHADURA 803/21 - OXIDADO,	47	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 2.585,00
52	FECHADURA 803/21 - INOX-	47	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 2.585,00
53	FERROCA50 1/2-	2000	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 120.000,00
54	FERRO CA50 4/2-	2000	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 18.000,00

55	FERRO CA50 5/16-	2000	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 56.000,00
56	GRAMPO MIGUELÃO DUPLO C/ 15 PEÇAS	135	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 405,00
57	LIXA DE FERRO K-246-050-	165	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 495,00
58	LIXA DE FERRO K-246-100-	165	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 495,00
59	LIXA DE FERRO T-277-220-	165	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 495,00
60	PARAFUSO 3,5X25-	330	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 49,50
61	PARAFUSO 4,0X35-	360	UNIDADE	R$ 0,20	R$ 72,00
62	PARAFUSO 5,0X45-	360	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 90,00
63	PARAFUSO 6,0X60-	360	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 144,00
64	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO 10MM-	95	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 237,50
65	PIA IUNOX 1.20X52 C/ESC. 04	11	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 1.650,00
66	PIA INOX 1.40X52 C/ESC. N04	11	UNIDADE	R$ 175,00	R$ 1.925,00
67	PREGO C/CABO 17X27-	1000	QUILO	R$ 12,00	R$ 12.000,00
68	PREGO C/CABO 19X36-	1000	QUILO	R$ 12,00	R$ 12.000,00
69	PREGO C/ CABO 22X42-	1000	QUILO	R$ 12,00	R$ 12.000,00
70	PREGO TELHA 18X27 C/ ARRUELA 500G,	425	QUILO	R$ 15,00	R$ 6.375,00
71	TELHA 2.44X.50	500	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 9.000,00
72	TELHA 3.66X1.10-	1000	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 100.000,00
73	TELHA CAP E BICA,	20000	UNIDADE	R$ 2,15	R$ 43.000,00
74	TE ESG. 50MM -	200	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.400,00
75	TIJOLOS 6 FUROS-	7000	UNIDADE	R$ 0,68	R$ 4.760,00
76	ALAVANCA DE AÇO 1.80ML	20	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 1.800,00
77	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2	25	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 225,00
78	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4	25	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 250,00
79	BROCA A. RAP. 338N 10.0-IW1306	46	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 920,00
80	BROCA A. RAP. 338N 12.0-IW1330	46	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 1.242,00
81	BROCA A. RAP. 338N 4.0-001234	46	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 207,00
82	BROCA A. RAP. 338N 5.0-IW1246	46	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 253,00
83	BROCA A. RAP. 338N 7.0-001270	46	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 460,00
84	BROCA A. RAP. 338N 8.0-IW1282	46	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 506,00
85	BROCA A. RAP. 338N 9.0-IW1294	46	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 690,00
86	BROCA P/ CONC. 8039 10.00-000910-	46	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 552,00
87	BROCA P/ CONC. 8039 6.00-000904	70	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 490,00
88	BROCA P/ CONCRETO 8039 4.00-	46	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 161,00
89	BROCA P/ CONCRETO 8039 8.00-007907	46	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 230,00
90	BROCA P/ CONCRETO 80396 12.00-000912	46	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 690,00
91	BROCHA REDONDA 75MM-	55	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 495,00
92	BROCHA RETANGULAR PEQUENA-	55	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 192,50
93	BROCHA RETYANGULAR 18X8CM	55	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 660,00
94	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 25X20MM.	50	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 25,00
95	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 32X25MM.	50	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 62,50
96	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 40X32MM.	50	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 100,00
97	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X25MM.	50	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 125,00
98	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X40MM.	50	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 175,00
99	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 60X50MM.	50	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 275,00
100	CABO P/ ENXADA 1.50MTS - 11309/012	100	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 2.800,00
101	CABO P/ PICARETA - 11454/012-	100	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 3.200,00
102	CADEADO 20MM'	10	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 110,00
103	CADEADO 25MM -	10	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 130,00
104	CADEADO 30MM -	10	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 160,00
105	CADEADO 35MM.	10	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 190,00
106	CADEADO 40MM -	10	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
107	CADEADO 45MM	10	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 260,00
108	CADEADO 50MM -	10	UNIDADE	R$ 36,00	R$ 360,00
109	CADEADO 60MM -	10	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 550,00
110	CAL HIDRATAÇÃO 20KG	2000	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
111	CAL HIDRATAÇÃO 8KG	2000	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 19.000,00
112	CARRINHO DE MÃO DE FERRO 50LTS - PRETO	50	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 6.500,00
113	CARRINHO DE MÃO DE FERRO 60LTS VERMELHO	50	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 7.000,00
114	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO - 60 LTS	50	UNIDADE	R$ 145,00	R$ 7.250,00
115	CAVADEIRA 1,20 MTS	30	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 2.400,00
116	COLHER PEDREIRO - 9-00200209-	34	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 646,00
117	CORANTE LIQUIDO (CORES VARIADAS)	500	UNIDADE	R$ 3,25	R$ 1.625,00
118	DISCO DIAM. LISO ATC. 110X20MM	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
119	ENGATE PLASTICO 1/2X40CM -	100	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 500,00
120	ENGATE PLASTICO 1/2X50CM -	100	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 500,00
121	ENXADA FORJ. ESTR.2.1/0-0159	100	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 2.500,00
122	ENXADA FORJ. L LARGA 2-0402	100	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.000,00
123	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 225ML	200	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 2.000,00
124	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 900ML-	45	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 1.012,50
125	ESMALTE SINTICO BRANCO 3.600ML	200	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 16.000,00
126	FIXADOR PARA CAL	2000	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 5.000,00
127	GARRAFA TÉRMICA 3,5LTS-	10	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 280,00
128	GARRAFA TÉRMICA 5LTS-	10	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 400,00
129	GARRAFÃO TERMICO C/ TORNEIRA 12LTS-	10	UNIDADE	R$ 115,00	R$ 1.150,00
130	GARRAFÃO TERMICO C/ TORNEIRA 8LTS-	10	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 800,00
131	JOELHO ESG. 45PR.40MM	100	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 150,00
132	JOELHO ESG. 45PR100ML	100	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 750,00
133	JOELHO ESG. 90-100MM	100	UNIDADE	R$ 6,50	R$ 650,00
134	JOELHO ESG. 90X150MM	100	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 4.500,00
135	JOELHO ESG. 90X40MM	100	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 150,00
136	JOELHO ESG. 90X50MM	100	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 250,00
137	JOELHO ESG. 90X75MM	100	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 550,00
138	JOELHO INT. 1 DUPLO -	100	UNIDADE	R$ 1,75	R$ 175,00
139	JOELHO INT. 1/2 DUPLO -	100	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 75,00
140	JOELHO INT. 3/4 DUPLO S. RURAL-	100	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 125,00
141	JOELHO INT. 3X4X1/2 DUPLOI S RURAL	100	UNIDADE	R$ 1,75	R$ 175,00
142	JOELHO SD 45X25MM	100	UNIDADE	R$ 0,90	R$ 90,00
143	JOELHO SD 90 LR 20X1/2 -	100	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 350,00

144	JOELHO SD 90 LR 25X1/2 -	100	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 400,00
145	JOELHO SD 90 LR 25X3/4 -	100	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 400,00
146	JOELHO SD 90X20MM	100	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 75,00
147	JOELHO SD 90X25MM	100	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 75,00
148	JOELHO SD 90X40MM-	100	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 180,00
149	JOELHO SD 90X50MM	100	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 300,00
150	JOELHO SD 90X60MM	100	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 2.800,00
151	JOELHO SD 92X32MM	100	UNIDADE	R$ 1,75	R$ 175,00
152	LIMA P/ENXADA - 613360	28	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 364,00
153	LIXA MASSA A 257 - 080	450	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 450,00
154	LIXA MASSA A 257 - 100	450	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 450,00
155	LIXA MASSA A 257 - 180	450	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 450,00
156	LIXA MASSA A 257 - 220-401341	500	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 500,00
157	LIXA MASSA A 257 -050	500	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 500,00
158	LIXA MASSA A 257 150 - 493900	450	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 450,00
159	LUVA MUC. LATEX C/ FORRO PRETA - G	100	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 700,00
160	LUVA RASPA CURTO 7CM -	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
161	LUVA RASPA MÉDIO 15CM'	100	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 1.350,00
162	LUVA SD 20MM -	100	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 50,00
163	LUVA SD 25MM -	100	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 75,00
164	LUVA SD 32MM -	100	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 200,00
165	LUVA SD 40MM -	100	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 350,00
166	LUVA SD 50MM -	100	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 450,00
167	LUVA SD 60MM -	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
168	MANGUEIRA PRETA 1.1/2X3 -	1000	UNIDADE	R$ 5,35	R$ 5.350,00
169	MANGUEIRA PRETA 1.1/4X3 -	1000	UNIDADE	R$ 5,75	R$ 5.750,00
170	MANGUEIRA PRETA 1/2X1.5 -	500	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 500,00
171	MANGUEIRA PRETA 1X2.5 -	500	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 500,00
172	MANGUEIRA PRETA 2X3.5 -	500	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 3.925,00
173	MANGUEIRA PRETA 3/4X2.0 -	500	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 750,00
174	MASSA ACRÍLICA 18LTS'	80	UNIDADE	R$ 110,00	R$ 8.800,00
175	MASSA ACRÍLICA 3.600ML-	80	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 2.400,00
176	MASSA P.V.A. 16LTS	85	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 5.525,00
177	MASSA P.V.A. 18LTS.	80	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 5.200,00
178	MASSA P.V.A. 3.600ML	80	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.600,00
179	NEITROL 3.600ML	80	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 6.400,00
180	NEUTROL 18LTS-	80	UNIDADE	R$ 325,00	R$ 26.000,00
181	NEUTROL 900ML-	80	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 2.000,00
182	PA SEM CABO - 77460/024-	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
183	PICARETA S/ CABO - 60800055	100	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 3.900,00
184	REDUÇÃO EXCEN. 100X50MM ESG-	100	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 600,00
185	REDUÇÃO EXCEN. 50X40 ESG-	100	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 200,00
186	REDUÇÃO EXCEN. 75X50MM ESG-	100	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 550,00
187	REGISTRO 1414 C23 1/2 -	100	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 3.500,00
188	REGISTRO 1414 C23 3/4-414 C23 3/4-	100	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 3.500,00
189	REGISTRO 1416 C23 3/4-416 C23 3/4-	100	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 5.500,00
190	REGISTRO 1416 C50 3/4-416 C50 3/4-	100	UNIDADE	R$ 62,00	R$ 6.200,00
191	REGISTRO GAVETA 1509 B 3/4 -	100	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 8.000,00
192	REGISTRO GAVETA 1509 C-33 3/4-509 C	100	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 8.000,00
193	REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1.1/2 -	100	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 10.000,00
194	RESINA COLLOR-TELHA CERAMICA 16LTS	32	UNIDADE	R$ 175,00	R$ 5.600,00
195	RESINA COLOR TELHA CERAMICA 3.600ML-	38	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 2.090,00
196	ROLO ANTI-GOTA 9CM-	50	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 650,00
197	ROLO ESPUMA 15CM-	50	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 375,00
198	ROLO ESPUMA 23CM-	50	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 650,00
199	ROLO ESPUMA 5CM-	50	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 175,00
200	ROLO ESPUMA 9CM-	50	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 275,00
201	ROLO LÃ ANTI-GOTA 15CM-	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
202	ROLO LÃ ANTI-GOTA 23CM-	50	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.100,00
203	ROLO LÃ EXTRA 23CM-	50	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 2.000,00
204	SELADOR ACRÍLICO 18LTS'	50	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 4.250,00
205	SELADOR ACRILICO 3.600ML-	50	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.100,00
206	SERRA CIRC. VIDEA 110MM 24DT.	100	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 1.200,00
207	SERRA MANUAL 24 D	24	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 168,00
208	SOLVENTE AGUARRAS 900ML-	50	UNIDADE	R$ 9,85	R$ 492,50
209	SOLVETE AGUARRAS 05LTS	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
210	SUPORTE P/ ROLO SR 23CM	34	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 238,00
211	SUPORTE PARA ROLO 23CM.	34	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 289,00
212	TE ESG. 075X50MM-	200	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
213	TE ESG. 100MM -	200	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 3.000,00
214	TE ESG. 100X50MM -	200	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
215	TE ESG. 100X75MM -	200	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 2.700,00
216	TE ESG. 40MM -	200	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 700,00
217	TE ESG. 75MM -	200	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
218	TE INTERNO 1.1/2 CIPLA -	200	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 1.500,00
219	TE INTERNO 1.1/4 S. RURAL -	200	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 1.200,00
220	TE INTERNO 1S RURAL-	200	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 700,00
221	TE INTERNO 3/4 S. RURAL-	200	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 400,00
222	TE INTERO 1/2 S. RURAL	200	UNIDADE	R$ 1,75	R$ 350,00
223	TE SD 20MM -	200	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 250,00
224	TE SD 25MM -	200	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 300,00
225	TE SD 32MM -	200	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 600,00
226	TE SD 40MM -	200	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 1.600,00
227	TE SD 50MM -	200	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 1.800,00
228	TE SD 60MM -	200	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 5.000,00
229	TELHA PLAN COMUM,	21000	UNIDADE	R$ 1,45	R$ 30.450,00
230	TH 18 LTS-	50	UNIDADE	R$ 190,00	R$ 9.500,00
231	TH 5 LTS	50	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
232	TH 900ML-	50	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 600,00

233	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18 LTS-	80	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 32.000,00
234	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 3.600ML-	80	GALÃO	R$ 85,00	R$ 6.800,00
235	TINTA ACRILICA PISO AZUL 18 LTS '	80	LITRO	R$ 210,00	R$ 16.800,00
236	TINTA ACRILICA PISO AZUL 3.600ML-	80	GALÃO	R$ 54,00	R$ 4.320,00
237	TINTA ACRILICA REND. EXTRA BRANCO 18LTS-	80	LATA	R$ 250,00	R$ 20.000,00
238	TINTA ACRILICA REND. EXTRA BRANCO 3.600ML	80	GALÃO	R$ 60,00	R$ 4.800,00
239	TINTA ACRILICA VINIL BRANCO NEVE 18LTS-	80	LITRO	R$ 150,00	R$ 12.000,00
240	TINTA ACRILICA VINIL BRANCO NEVE 3.600ML-	80	GALÃO	R$ 37,50	R$ 3.000,00
241	TINTA PVA PROF . BRANCO 3.600ML	80	GALÃO	R$ 37,50	R$ 3.000,00
242	TINTA PVA PROF. BRANCO 18LTS	80	LITRO	R$ 150,00	R$ 12.000,00
243	TINTA SPRAY AMARELO ESMALTE 360G.	80	LITRO	R$ 16,00	R$ 1.280,00
244	TINTA SPRAY AZU.	80	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 1.280,00
245	TINTA SPRAY AZUL CÉU 360ML-	80	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 1.280,00
246	TINTA SPRAY VERMELHO -	80	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 1.280,00
247	TINTA SPRAY VERMELHO METÁLICO -	80	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 1.440,00
248	TINTA SPRAY VERNIZ ACRÍLICA-	80	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 1.280,00
249	TORNEIRA 1130A 1/2 -130 A 1/2-	100	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 3.200,00
250	TORNEIRA 1130A 3/4 A 3/4 -	100	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 3.200,00
251	TORNEIRA 1158 C23 1/2 -158 C23 1/2	100	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 6.000,00
252	TORNEIRA 1158 C23 3/4 -158 C23 3/4	100	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 5.000,00
253	TORNEIRA 1162 C33 1/2 -	100	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 6.000,00
254	TORNEIRA 1162 C50 1/2 -	100	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 7.500,00
255	TORNEIRA 1193 C23 1/2-193 C23-	100	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 7.500,00
256	TORNEIRA 1195 C33 1/2 - 195 C33	100	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 8.000,00
257	TORNEIRA 1195 C50 1/2 - 195 C50	100	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 9.000,00
258	TORNEIRA 1428 C33 1/2 - 428 C33 1/2	100	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 8.000,00
259	TORNEIRA 2262 C40 3/4-	100	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 9.500,00
260	TORNEIRA HERC C/ALAV. P/ COZ. 3/4	100	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 700,00
261	TORNEIRA HERC. CONJ. REF. 248 - 248	100	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.000,00
262	TORNEIRA HERC. P/ LAVAT. 1/2 -1195-1	100	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 600,00
263	TORNEIRA HERC. P/ TANQ. 15CM 1/2 C/ BICO-	100	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 600,00
264	TORNEIRA HERC. P/ TANQ. 3/4 C/ BICO-	100	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 600,00
265	TRENA 3MTS C/ TRAVA	46	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 184,00
266	TRENA 5 MTS C/ TRAVA	46	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 690,00
267	TRENA 8MTS C/ TRAVA-	46	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.610,00
268	TRENA FIBRA 10MTS-	46	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 920,00
269	TRENA FIBRA 20 MTS	46	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.150,00
270	TRINCHA 1 C/ CABO	31	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 124,00
271	TRINCHA 1.1/2 C/ CABO	31	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 155,00
272	TRINCHA 1/2 C/CABO	31	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 77,50
273	TRINCHA 2 C/CABO	31	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 217,00
274	TRINCHA 2.1/2 C/ CABO	31	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 248,00
275	TRINCHA 3 C/CABO	31	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 372,00
276	TRINCHA 3/4 C/ CABO	31	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 93,00
277	TRINCHA 4 C/CABO	31	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 465,00
278	TUBO ESG. 040MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 4.400,00
279	TUBO ESG. 050MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 7.000,00
280	TUBO ESG. 075MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 10.000,00
281	TUBO ESG. 100MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 11.000,00
282	TUBO ESG. 150MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 165,00	R$ 33.000,00
283	TUBO ESG. 200MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 285,00	R$ 57.000,00
284	TUBO ESG. 250MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 350,00	R$ 70.000,00
285	TUBO ESG. 300MMX6M-	200	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 100.000,00
286	TUBO SOD.032MMX6MM	2000	UNIDADE	R$ 32,50	R$ 65.000,00
287	TUBO SOLD. 020MMX6MM	6000	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 78.000,00
288	TUBO SOLD. 025MMX6MM	2000	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 30.000,00
289	TUBO SOLD. 040MMX6MM	4000	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 180.000,00
290	TUBO SOLD. 050MMX6MM	1000	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 50.000,00
291	TUBO SOLD. 060MMX6MM	2000	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 150.000,00
292	TUBO SOLD. 110MMX6MM	2000	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 900.000,00
293	UNIÃO SD 25MM -	1000	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 7.000,00
294	UNIÃO SD 32MM -	1000	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
295	UNIÃO SD 40MM -	120	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 2.760,00
296	UNIÃO SD 50MM -	120	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 4.200,00
297	VEDA PREM. BRANCO 4.500ML	50	GALÃO	R$ 135,00	R$ 6.750,00
298	VEDA PREM. BRANCO BD 18LTS	40	BALDE	R$ 400,00	R$ 16.000,00
299	VEDA PREM. PAREDE 3.600ML	50	GALÃO	R$ 80,00	R$ 4.000,00
300	VEDACIT 18LTS-	100	BALDE	R$ 130,00	R$ 13.000,00
301	VEDACIT 1KG -	100	LATA	R$ 15,00	R$ 1.500,00
302	VEDACIT 3.600ML-	100	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 4.500,00
303	VEDALIT 18LTS-	100	LATA	R$ 160,00	R$ 16.000,00
304	VEDALIT 1LT S/DOSADOR	100	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 1.100,00
305	VEDALITE 3.600ML-	100	GALÃO	R$ 35,00	R$ 3.500,00
306	VEDAPREN PAREDE 18LTS.	40	LATA	R$ 400,00	R$ 16.000,00
307	VEDAPREN PAREDE 3.600ML.	50	GALÃO	R$ 80,00	R$ 4.000,00
308	VERNIZ ACRILICO 18LTS LIQUIDO BRITO	50	GALÃO	R$ 220,00	R$ 11.000,00
309	VERNIZ ACRILICO 3.600ML LIQ. BRILHO	50	GALÃO	R$ 52,50	R$ 2.625,00
VALOR TOTAL:					**R$ 4.206.808,70**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CAFB45A8